



CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO

Período: **EXERCÍCIO 2020**

Relatório: **Lei do Orçamento Anual**

Data da Publicação: **08 de Novembro de 2019**

Local: **Flanelógrafo e Internet**

Certifico que o Relatório supracitado, de acordo com a Lei Complementar N.º 101/2000, foi afixado no Flanelógrafo deste Órgão e nos sitios da internet www.ibiapina.ce.gov.br e www.contabilidademunicipal.com.br, conforme estabelece a legislação vigorante, Art. 28 Inciso X da Constituição Estadual do Ceará, Lei Complementar 131/2009 e Lei 12.527/2011.

Ibiapina - CE, em 08 de Novembro de 2019.



ANTÔNIO LEANDRO GOMES LINHARES
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI ORÇAMENTARIA 2020**

Gabinete do Prefeito

Lei N.º 713 de 08 de novembro de 2019.

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAPINA ESTADO DO CEARÁ, o Sr. ANTONIO LEANDRO GOMES LINHARES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2020, compreendendo:

I - Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Executivo e Legislativo, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Municipal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ele vinculados, da Administração Municipal, direta e indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

Art. 2º A Receita Orçamentária é estimada em R\$ 64.152.000,00 (Sessenta e Quatro Milhões Cento e Cinquenta e Dois Mil de Reais)

Art. 3º A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 64.152.000,00 (Sessenta e Quatro Milhões Cento e Cinquenta e Dois Mil de Reais)

Art. 4º A despesa fixada à conta dos recursos previstos no presente Orçamento, observada a programação constante do Detalhamento das Ações, em anexo, apresenta, por órgão, o desdobramento de que trata o Quadro I, anexo a esta Lei.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a transferir, total ou parcialmente, as categorias de programação constantes desta Lei, mantido o respectivo detalhamento por esfera orçamentária, grupos de despesa, fontes de recursos, modalidades de aplicação e identificadores de uso, a fim de ajustar a programação aprovada às competências e atribuições definidas para cada órgão ou entidade.

Art. 5º - Ficam o Poder Executivo e Legislativo, autorizados a abrir créditos adicionais suplementares:

I. Cancelamento de recursos fixados neste Projeto de Lei, até o limite de 80% (Oitenta por cento) do total da despesa, por transposição, remanejamento ou transferência integral ou parcial de dotações, inclusive entre unidades orçamentárias distintas, respeitadas as disposições constitucionais e os termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II. Excesso de arrecadação, eventualmente apurado durante o exercício financeiro, Obedecido ao disposto no artigo 8º dessa Lei, até o limite do excesso arrecadado;

III. Superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, até o limite do superávit financeiro existente;

IV. Operações de crédito autorizadas e/ou contratadas durante o exercício, até o limite da operação contratada;

V. dotações consignadas à reserva de contingência;

Art. 6º - Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a suplementar até o valor global dos projetos, oriundos de recursos programados no Orçamento e/ou transferidos voluntariamente de órgãos Estaduais e Federais.

Art. 7º - Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a efetuar Operação de Crédito, até o limite de 7% (sete por cento) da Receita Corrente Líquida, observadas as limitações legais vigentes, no tocante ao endividamento.

Art. 8º - O excesso de arrecadação eventualmente apurado, relativamente aos recursos do Tesouro Municipal, exceto os vinculados e aqueles oriundos de operações de créditos e convênios

destinar-se-á, de inicio, integralmente, à recomposição das dotações orçamentárias previstas na presente Lei.

Parágrafo Único - O percentual a que se refere o art. 5º passará a incidir sobre o valor acrescido pelos créditos adicionais abertos na forma deste artigo.

Art. 9º - É a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, a constante do presente projeto.

Art. 10º - Esta Lei entra em vigor na data de 01 de janeiro de 2020.

Centro Administrativo Prefeito Pedro Aragão Ximenes, Ibiapina - Ce, em 08 de novembro de 2019.

ANTONIO LEANDRO GOMES LINHARES

Prefeito Do Município De Ibiapina

**LEI ORÇAMENTARIA EXERCÍCIO 2020
DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA NOS 03
ÚLTIMOS EXERCÍCIOS**

A arrecadação da receita orçamentaria desta prefeitura nos três últimos exercícios financeiros se deu da seguinte forma:

Exercício	Total Arrecadado (R\$)
2016	47.695.766,60
2017	47.522.794,60
2018	57.109.330,15

O aumento da arrecadação dos exercícios supracitados foi o seguinte:

Exercício	Percentual de aumento
2016 para 2017	-0,36%
2017 para 2018	20,17%

ANTONIO LEANDRO GOMES LINHARES

Prefeito Do Município De Ibiapina

Publicado por:

Hayane de Sousa Santana

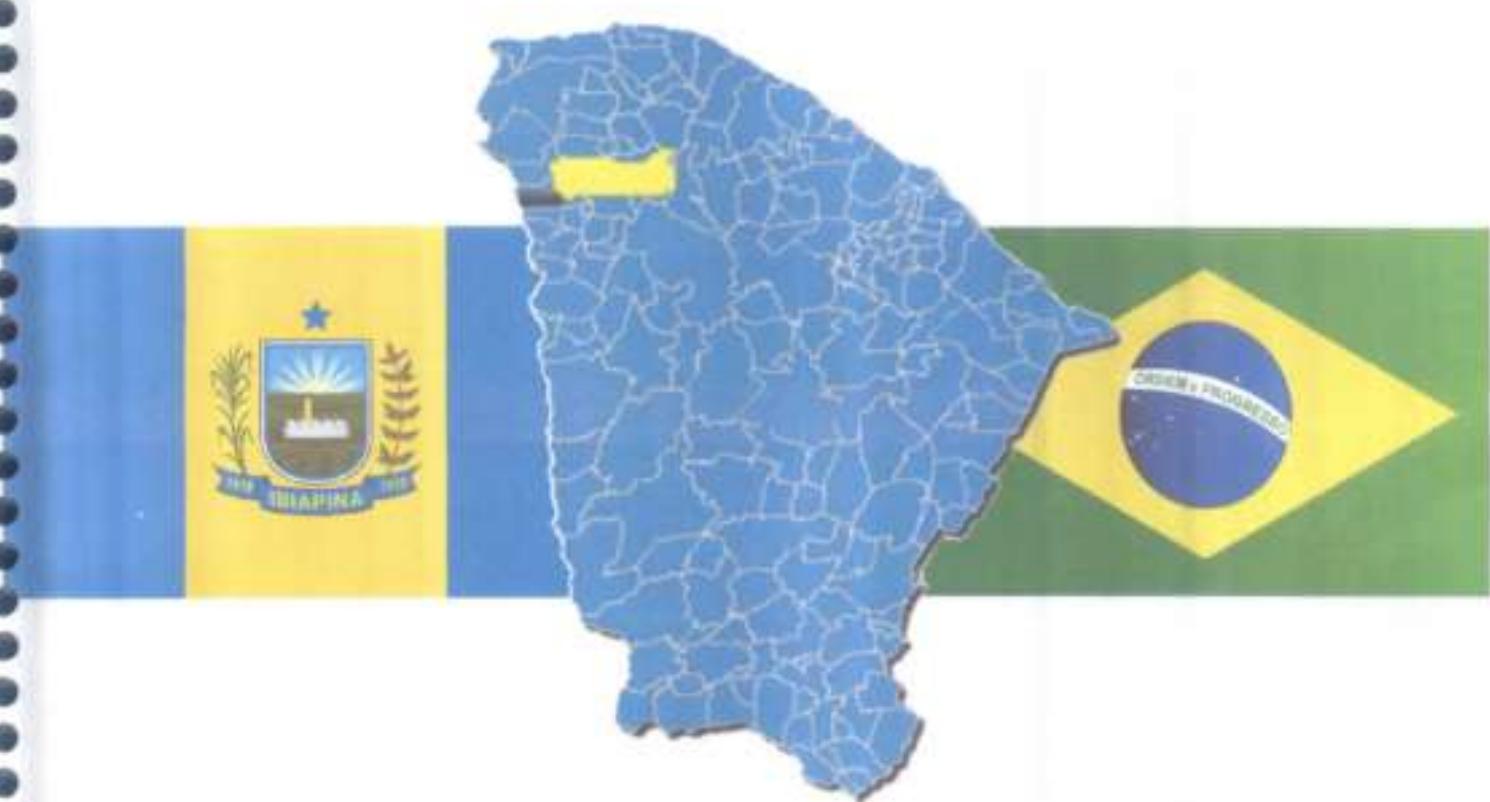
Código Identificador:E2556020

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 25/11/2019. Edição 2330

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>

LEI ORÇAMENTÁRIA ANO 2020

E QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA



IBIAPINA - CE
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2020

Lei N.º 713 de 08 de novembro de 2019.

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAPINA ESTADO DO CEARÁ, o Sr. ANTONIO LEANDRO GOMES LINHARES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2020, compreendendo:

I - Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Executivo e Legislativo, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Municipal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ele vinculados, da Administração Municipal, direta e indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

Art. 2º A Receita Orçamentária é estimada em R\$ 64.152.000,00 (Sessenta e Quatro Milhões Cento e Cinquenta e Dois Mil de Reais)

Art. 3º A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 64.152.000,00 (Sessenta e Quatro Milhões Cento e Cinquenta e Dois Mil de Reais)

Art. 4º A despesa fixada à conta dos recursos previstos no presente Orçamento, observada a programação constante do Detalhamento das Ações, em anexo, apresenta, por órgão, o desdobramento de que trata o Quadro I, anexo a esta Lei.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a transferir, total ou parcialmente, as categorias de programação constantes desta Lei, mantido o respectivo detalhamento por esfera orçamentária, grupos de despesa, fontes de recursos, modalidades de aplicação e identificadores de uso, a fim de ajustar a programação aprovada às competências e atribuições definidas para cada órgão ou entidade.

Art. 5º - Ficam o Poder Executivo e Legislativo, autorizados a abrir créditos adicionais suplementares:

I. Cancelamento de recursos fixados neste Projeto de Lei, até o limite de 80% (Oitenta por cento) do total da despesa, por transposição, remanejamento ou transferência integral ou parcial de dotações, inclusive entre unidades orçamentárias distintas, respeitadas as disposições constitucionais e os termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II. Excesso de arrecadação, eventualmente apurado durante o exercício financeiro, Obedecido ao disposto no artigo 8º dessa Lei, até o limite do excesso arrecadado;



III. Superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, até o limite do superávit financeiro existente;

IV. Operações de crédito autorizadas e/ou contratadas durante o exercício, até o limite da operação contratada;

V. dotações consignadas à reserva de contingência;

Art. 6º - Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a suplementar até o valor global dos projetos, oriundos de recursos programados no O G U e/ou transferidos voluntariamente de órgãos Estaduais e Federais.

Art. 7º - Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a efetuar Operação de Crédito, até o limite de 7% (sete por cento) da Receita Corrente Líquida, observadas às limitações legais vigentes, no tocante ao endividamento.

Art. 8º - O excesso de arrecadação eventualmente apurado, relativamente aos recursos do Tesouro Municipal, exceto os vinculados e aqueles oriundos de operações de créditos e convênios destinar-se-á, de inicio, integralmente, à recomposição das dotações orçamentárias previstas na presente Lei.

Parágrafo Único – O percentual a que se refere o art. 5º passará a incidir sobre o valor acrescido pelos créditos adicionais abertos na forma deste artigo.

Art. 9º - É a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, a constante do presente projeto.

Art. 10º - Esta Lei entra em vigor na data de 01 de janeiro de 2020.

Centro Administrativo Prefeito Pedro Aragão Ximenes, Ibiapina - Ce, em 08 de novembro de 2019.



ANTONIO LEANDRO GOMES LINHARES
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA

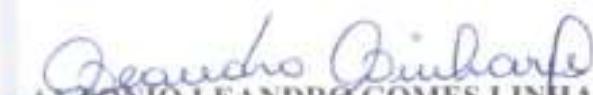
LEI ORÇAMENTARIA EXERCÍCIO 2020
DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA
NOS 03 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

A arrecadação da receita orçamentaria desta prefeitura nos três últimos exercícios financeiros se deu da seguinte forma:

Exercício	Total Arrecadado (R\$)
2016	47.695.766,63
2017	47.522.794,61
2018	57.109.330,15

O aumento da arrecadação dos exercícios supracitados foi o seguinte:

Exercício	Percentual de aumento
2016 para 2017	-0,36%
2017 para 2018	20,17%


ANTONIO LEANDRO GOMES LINHARES
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA



Governo Municipal de Ibiapina
Consolidado

Anexo I, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Adendo II
Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R E C E I T A	D E S P E S A
Receitas Correntes	Despesas correntes
Impostos, taxas e contribuições de n.	Pessoal e encargos sociais
Contribuições	outras despesas correntes
Receita Patrimonial	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE
Receita de Serviços	
Transferências Correntes	T O T A L
Outras Receitas Correntes	62.262.000,00
Deduções de Receita	
Deduções do FUNDEB	Despesas de capital
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	Investimentos
Transferências Correntes	Inversões financeiras
T O T A L	Amortização da dívida
62.262.000,00	SUPERÁVIT
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	
Receitas de Capital	T O T A L
Transferências de Capital	9.290.000,00
T O T A L	9.290.000,00

R E S U M O

RECEITAS CORRENTES.....	62.262.000,00	DESPESAS CORRENTES.....	54.857.000,00
RECEITAS DE CAPITAL.....	1.890.000,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	9.090.000,00
TOTAL.....	64.152.000,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA,	200.000,00
		TOTAL.....	64.152.000,00



Governo Municipal de Ibiapina
Consolidado
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria-SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Adendo III
Em R\$ 1,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	Especificação	FONTE	DESENVOLVIMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				68.772.000,00
1.1.0.0.0.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhorias			751.000,00	
1.1.1.0.0.0.0.00.00.00	Impostos		736.000,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		210.000,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		210.000,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		100.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho -	1001000000 1111000000 1211000000	120.000,00 50.000,00 30.000,00		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos		10.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos -	1001000000 1111000000 1211000000	6.000,00 2.500,00 1.500,00		
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF/Municípios		526.000,00		
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios		26.000,00		
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial urbana		16.000,00		
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial urbana	1001000000 1111000000 1211000000	6.000,00 2.500,00 1.500,00		
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1001000000 1111000000 1211000000	3.000,00 1.250,00 750,00		
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1001000000 1111000000 1211000000	600,00 250,00 150,00		
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto Transmissão Intervivos Bens Imóveis e Direitos		10.000,00		
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto Transmissão Intervivos Bens Imóveis e Direitos	1001000000 1111000000 1211000000	6.000,00 2.500,00 1.500,00		

- continua -



- continuação -

1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, Circulação de Mercadorias e	500.000,00	
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	500.000,00	
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	1001000000 1111000000 1211000000	300.000,00 125.000,00 75.000,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	15.000,00	
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	5.000,00	
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	5.000,00	
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	5.000,00	
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	1001000000	5.000,00
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	10.000,00	
1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	10.000,00	
1.1.2.8.01.9.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	10.000,00	
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras -	1001000000	10.000,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição		550.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custo do Serviço de Iluminação	550.000,00	
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição Custo do Serviço de Iluminação Pública	550.000,00	
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custo do Serviço de Iluminação Pública	1620000000	550.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		220.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	200.000,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	200.000,00	
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	200.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	200.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados -	150.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FUNDEB - Principal	1112000000 1113000000	30.000,00 20.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	1214000000	50.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal		50.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.40.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. destinações - Principal	1001000000	50.000,00
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	1001000000	50.000,00

- continua -



- continuação -

1.3.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais		20.000,00	
1.3.9.0.00.1.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais		20.000,00	
1.3.9.0.00.1.1.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	1001000000	20.000,00	20.000,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços			
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		20.000,00	
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		20.000,00	
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		20.000,00	
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1001000000	20.000,00	66.435.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		42.555.000,00	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		42.555.000,00	
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		26.274.000,00	
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		26.000.000,00	
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	1001000000 1111000000 1112000000 1113000000 1211000000	13.037.400,00 1.899.500,00 3.956.000,00 841.000,00 6.286.100,00	
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota- Parte do FPM 13% Cota julho		264.000,00	
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota- Parte do FPM 13% Cota julho - Principal	1001000000 1111000000	198.000,00 66.000,00	
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		10.000,00	
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	1001000000 1111000000 1211000000	6.000,00 2.500,00 1.500,00	
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec.		440.000,00	
1.7.1.8.02.2.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais		20.000,00	
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais	1140000000 1240000000	15.000,00 5.000,00	
1.7.1.8.02.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen. Produç. Petro		10.000,00	
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen. Produç. Petro	1140000000 1240000000	7.500,00 2.500,00	
1.7.1.8.02.5.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei N°		10.000,00	
1.7.1.8.02.5.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei N°	1140000000 1240000000	7.500,00 2.500,00	

- continua -



- continuação -

1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		400.000,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	1140000000 1240000000	300.000,00 100.000,00
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco Custeio		7.590.000,00
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica		5.700.000,00
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica -		5.700.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	1214000000	3.500.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) -		1.200.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	1214000000	1.200.000,00
1.7.1.8.03.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. por Transf. Fundo a Fundo -	1214000000	1.000.000,00
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -MAC Amb. Hosp.		1.210.000,00
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -MAC Amb. Hosp -		1.210.000,00
1.7.1.8.03.2.1.10.00.00	Límite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar -		1.210.000,00
1.7.1.8.03.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto	1214000000	1.200.000,00
1.7.1.8.03.2.1.10.90.00	Outros Programas Financ. Transferência Fundo a Fundo -	1214000000	10.000,00
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		580.000,00
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância ex Saúde -		580.000,00
1.7.1.8.03.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde -	1214000000	100.000,00
1.7.1.8.03.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	1214000000	80.000,00
1.7.1.8.03.3.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo -	1214000000	500.000,00
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo NAC. de Desenv.		2.230.000,00
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		1.000.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	1120000000	1.000.000,00
1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PODE		20.000,00
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PODE - Principal	1121000000	20.000,00
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE-PNAE		450.000,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	1122000000	450.000,00

- continua -



- continuação -

1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran. Dir. PNE Ref. ao PNATE		400.000,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran. Dir. PNE Ref. ao PNATE - Principal	1123000000	400.000,00
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol. Educação-PNDE		360.000,00
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol. Educação-PNDE	1124000000	360.000,00
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin IOMS - Desonerização - Lc. Nº 87/96		10.000,00
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira IOMS-Desonerização-Lc. Nº 87/96		10.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira IOMS-Desonerização-Lc. Nº 87/96	1001000000 1111000000 1211000000	6.000,00 2.500,00 1.500,00
1.7.1.8.09.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao		4.000.000,00
1.7.1.8.09.1.0.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao		4.000.000,00
1.7.1.8.09.1.1.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao	1114000000 1115000000	2.400.000,00 1.600.000,00
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de convênios com a União e de SUAS		400.000,00
1.7.1.8.10.1.0.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist. Único de Saúde-SUS		100.000,00
1.7.1.8.10.1.1.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist. Único de Saúde-SUS -	1220000000	100.000,00
1.7.1.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênios União destinadas Programa de		100.000,00
1.7.1.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênios União destinadas Programa de	1125000000	100.000,00
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União		200.000,00
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União -	1510000000	200.000,00
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do PNAS		1.042.000,00
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do PNAS		1.042.000,00
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do PNAS - Principal		1.042.000,00
1.7.1.8.12.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	1311000000	270.000,00
1.7.1.8.12.1.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	1311000000	120.000,00
1.7.1.8.12.1.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade -	1311000000	100.000,00
1.7.1.8.12.1.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - outras Transferências do PNAS	1311000000	250.000,00
1.7.1.8.12.1.1.90.00.00	- Principal	1311000000	302.000,00

- continua -



- continuação -

1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	outras Transferências da União		569.000,00
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União		569.000,00
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	outras Transferências da União		569.000,00
1.7.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	1001000000 1530000000	300.000,00 269.000,00
1.7.2.0.0.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Transferências dos Estados - Específica E/DF/M		6.880.000,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		6.880.000,00
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		1.000.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do IOM - Principal	1001000000 1111000000 1211000000	3.000.000,00 1.250.000,00 750.000,00
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		1.500.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	1001000000 1111000000 1211000000	900.000,00 375.000,00 225.000,00
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		30.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1001000000 1111000000 1211000000	18.000,00 7.500,00 4.500,00
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico		70.000,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico	1610000000	70.000,00
1.7.2.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira		30.000,00
1.7.2.8.02.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalt-Compen.Fin. Produ.Petro-Lei 7.990/89		30.000,00
1.7.2.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalt-Compen.Fin. Produ.Petro-Lei 7.990/89 -	1140000000 1240000000	22.500,00 7.500,00
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federa		250.000,00
1.7.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferênc.Convênios Estados p/ SUS		50.000,00
1.7.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferênc.Convênios Estados p/ SUS - Principal	1220000000	50.000,00
1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados		200.000,00
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados -		200.000,00
1.7.2.8.10.9.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados -	1520000000	200.000,00

- continua -



- continuação -

1.7.5.0.00.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		17.000.000,00	
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Transf. Recur. do Fundo de Man. Desenv. da Educação		17.000.000,00	
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB		17.000.000,00	
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	1112000000 1113000000	10.200.000,00 6.800.000,00	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes			795.000,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		20.000,00	
1.9.1.0.07.0.0.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas		20.000,00	
1.9.1.0.07.1.0.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas		20.000,00	
1.9.1.0.07.1.1.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas -	1001000000	20.000,00	
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		776.000,00	
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas		776.000,00	
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias		776.000,00	
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	1001000000 1630000000	746.000,00 30.000,00	
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			1.890.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital			1.890.000,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		1.290.000,00	
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União		1.290.000,00	
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades		1.290.000,00	
2.4.1.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde		540.000,00	
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde	1220000001	540.000,00	
2.4.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferência Convênio União destinadas Prog. de Educação		200.000,00	
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog. de Educação -	1125000001	200.000,00	
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União		550.000,00	
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	1510000000	550.000,00	
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas		600.000,00	
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados, Distrito Federal, e de suas		600.000,00	
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados, Distr. Feder. Suas		600.000,00	
2.4.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS		150.000,00	
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS - Principal	1220000002	150.000,00	

- continua -



- continuação -

2.4.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de		200.000,00	
2.4.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de	1125000002	200.000,00	
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados		250.000,00	
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - deduções de Receita	1520000000	250.000,00	
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	deduções de Receita			-6.510.000,00
950.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		-6.510.000,00	
951.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		-6.510.000,00	
951.7.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		-5.204.000,00	
951.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		-5.204.000,00	
951.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		-5.202.000,00	
951.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		-5.200.000,00	
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	1112000000	-3.120.000,00	
951.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	1113000000	-2.080.000,00	
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	1112000000	-1.200,00	
951.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin IOMS - Desoneração - Lc. N° 87/95	1113000000	-800,00	
951.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira IOMS-Desoneração-Lc. N° 87/95		-2.000,00	
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira IOMS-Desoneração-Lc. N° 87/95	1112000000	-1.200,00	
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas	1113000000	-800,00	
951.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/DF/M		-1.306.000,00	
951.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		-1.306.000,00	
951.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do IOMS		-1.000.000,00	
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do IOMS - Principal	1112000000	-800.000,00	
951.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	1113000000	-400.000,00	
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	1112000000	-300.000,00	
951.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPT - Municípios	1113000000	-120.000,00	
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPT - Municípios - Principal	1112000000	-6.000,00	
		1113000000	-3.600,00	
			-2.400,00	

TOTAL DA RECEITA

64.152.000,00



Governo Municipal de Ibiapina
Gabinete do Prefeito

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SDF nº 5, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Orcamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....	Especificação	FONTE	DESOBRAMENTO	ELEMENTO	NATUREZA DA DESPESA
02 Gabinete do Prefeito					
0201 Gabinete do Prefeito					
3.0.00.00.00 Despesas correntes					957.000,00
3.1.00.00.00 Pessoal e encargos sociais				560.000,00	
3.1.90.00.00 Aplicações diretas			560.000,00		
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	1001000000		50.000,00		
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000		400.000,00		
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	1001000000		120.000,00		
3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	1001000000		10.000,00		
3.3.00.00.00 Outras despesas correntes				407.000,00	
3.3.50.00.00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo			5.000,00		
3.3.50.41.00 Contribuições	1001000000		5.000,00		
3.3.50.43.00 Subvenções sociais	1001000000		1.000,00		
3.3.90.00.00 Aplicações diretas			401.000,00		
3.3.90.14.00 Diárias - civil	1001000000		50.000,00		
3.3.90.30.00 Material de consumo	1001000000		50.000,00		
3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção	1001000000		1.000,00		
3.3.90.35.00 Serviços de consultoria	1001000000		10.000,00		
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000		10.000,00		
3.3.90.37.00 Locação de mão de obra	1001000000		5.000,00		
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000		250.000,00		
3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000		10.000,00		
3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	1001000000		10.000,00		
3.3.90.93.00 Indenizações e restituições	1001000000		5.000,00		
4.0.00.00.00 Despesas de capital					5.000,00
4.4.00.00.00 Investimentos				5.000,00	
4.4.90.00.00 Aplicações diretas			5.000,00		
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	1001000000		5.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	972.000,00



Governo Municipal de Ibiapina
Gabinete do Prefeito

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Orcamento Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDÔ AS CATEGÓRIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESOBRAMENTO	ELEMENTO	NATUREZA DA DESPESA
02 Gabinete do Prefeito					
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0203 Segurança Pública e Cidadania - GINSPC					
3.0.00.00.00 Despesas correntes					901.000,00
3.1.00.00.00 Pessoal e encargos sociais				621.000,00	
3.1.90.00.00 Aplicações diretas			621.000,00		
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado		JUJUJUJUJU	5.000,00		
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1001000000	540.000,00		
3.1.90.13.00 Obrigações patronais		1001000000	75.000,00		
3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores		1001000000	1.000,00		
3.3.00.00.00 Outras despesas correntes				280.000,00	
3.3.90.00.00 Aplicações diretas			280.000,00		
3.3.90.14.00 Diárias - civil		1001000000	6.000,00		
3.3.90.30.00 Material de consumo		1001000000	45.000,00		
3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção		1001000000	4.000,00		
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoas físicas		1001000000	60.000,00		
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoas jurídica		1001000000	120.000,00		
3.3.90.93.00 Indemizações e restituições		JUJUJUJUJU	15.000,00		25.000,00
4.0.00.00.00 Despesas de capital					25.000,00
4.4.00.00.00 Investimentos				25.000,00	
4.4.90.00.00 Aplicações diretas			25.000,00		
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente		1001000000	25.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	926.000,00



Governo Municipal de Ibiapina
Procuradoria Jurídica Municipal

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria 50F nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..	NATUREZA DA DESPESA			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESEMPENHO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				244.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			175.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		175.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	130.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	30.000,00		
3.1.90.97.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			69.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		69.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	5.000,00		
3.3.90.37.00	Lotação de mão de obra	1001000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	30.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1000000000	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1000000000	5.000,00		
		1000000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	10.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	254.000,00



Governo Municipal de Ibiapina
Secretaria de Administração e Finanças

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/84. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDÔ AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	NATUREZA DA DESPESA			
CÓDIGO	E SPECIFICAÇÃO	FONTE	DESENVOLVIMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.779.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.330.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.330.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	60.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. Fixas pessoal civil	1001000000	900.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	200.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1001000000	100.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	10.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1001000000	50.000,00		
3.1.90.96.00	Reassentamento de desp. de pessoal requis.	1001000000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.449.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		55.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	50.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1001000000	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.394.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	87.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	20.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	5.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	1001000000	37.000,00		
3.3.90.39.00	outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	5.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	707.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	20.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1001000000	850.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	50.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			785.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos			85.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		85.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	35.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1001000000	50.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			700.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		700.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1001000000	700.000,00		
TOTAL DA DESPESA					4.564.000,00



Governo Municipal de Ibiapina
Secretaria Municipal de Educação

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Orçamento Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGÓRIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	NATUREZA DA DESPESA			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESENVOLVIMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.547.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.185.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	111100000000	10.000,00		
		112000000000	55.000,00		
3.1.90.11.00	vencimentos e vant. fixas pessoal civil	111100000001	950.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	111100000001	150.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	111100000001	10.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	111100000000	5.000,00		
3.1.90.96.00	Resarcimento de desp. de pessoal requis.	111100000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	outras despesas correntes			4.362.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		30.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	111100000000	10.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	111100000000	20.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.332.000,00		
3.3.90.24.00	Diárias - civil	111100000000	20.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	111100000000	3.000,00		
3.3.90.19.00	Auxílio fardamento	111100000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	100100000000	3.000,00		
		111100000000	585.000,00		
		111300000000	20.000,00		
		112000000000	660.000,00		
		112100000000	5.000,00		
		112200000000	450.000,00		
		112300000000	50.000,00		
		112400000000	210.000,00		
		112500000000	100.000,00		
		152000000000	20.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	100100000000	2.000,00		
		111100000000	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	111100000000	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	111100000000	7.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	111100000000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	111100000000	170.000,00		
		112000000000	70.000,00		
		112100000000	10.000,00		
3.3.90.37.00	Lotação de mão de obra	111100000000	10.000,00		

- continua -



- continuação -

3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1111000000	935.000,00	
	1120000000	200.000,00	
	1121000000	5.000,00	
	1123000000	350.000,00	
	1124000000	150.000,00	
	1125000002	10.000,00	
	1520000000	100.000,00	
3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- P)	1111000000	10.000,00	
3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas	1111000000	60.000,00	
3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas	1111000000	10.000,00	
3.3.90.91.00 Santenças judiciais	1111000000	10.000,00	
3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	1111000000	20.000,00	
3.3.90.93.00 Indenizações e restituições	1111000000	10.000,00	
4.00.00.00 Despesas de capital			1.667.500,00
4.4.00.00.00 Investimentos		1.667.500,00	
4.4.90.00.00 Aplicações diretas	1001000000	100.000,00	
4.4.90.51.00 Obras e instalações	1111000000	550.000,00	
	1113000000	50.000,00	
	1125000001	300.000,00	
	1125000002	90.000,00	
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	1140000000	352.500,00	
	1001000000	30.000,00	
	1111000000	155.000,00	
	1113000000	20.000,00	
4.4.90.61.00 Aquisição de imóveis	1120000000	15.000,00	
	1111000000	5.000,00	

TOTAL DA DESPESA | 7.214.500,00



Governo Municipal de Ibiapina
Secretaria Municipal de Educação

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SDF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Orcamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESENVOLVIMENTO	ELEMENTO	NATUREZA DA DESPESA
05 Secretaria Municipal de Educação					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0502-FUNDEB - Fun. Man. Desen. da Educ. Básic					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESENVOLVIMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				18.827.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		18.145.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1112000000	500.000,00		
		1113000000	405.000,00		
		1114000000	300.000,00		
		1115000000	150.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1112000000	9.700.000,00		
		1113000000	3.250.000,00		
		1114000000	1.250.000,00		
		1115000000	750.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1112000000	230.000,00		
		1113000000	220.000,00		
		1114000000	550.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1112000000	50.000,00		
		1113000000	400.000,00		
		1114000000	300.000,00		
		1115000000	270.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				682.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		682.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1113000000	18.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	1113000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1113000000	160.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1113000000	4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1113000000	65.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	1113000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1113000000	175.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1113000000	100.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1113000000	35.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				420.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			400.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		400.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1113000000	230.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1115000000	100.000,00		
		1113000000	70.000,00		

- continua -



- continuação -

4.6.00.00.00	Amortização da dívida		20.000,00
4.6.90.00.00	Aplicações diretas	20.000,00	
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1113000000	20.000,00

TOTAL DA DESPESA | 19.247.000,00

A handwritten signature in black ink, appearing to read "R." or "Raquel".



Governo Municipal de Ibiapina
FHIS - Fundo de Habitação e Interesse Social

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESBOSRAMENTO	ELEMENTO	NATUREZA DA DESPESA
08 Sec. Mun. do Trabalho e Assis. Social	0803 Fundo Municipal de Habitação de Interess					
3.0.00.00.00	Despesas correntes					12.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes					
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			12.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	5.000,00			
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	2.000,00			
3.3.90.36.00	outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	2.000,00			
3.3.90.39.00	outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	3.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital					2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	2.000,00			
TOTAL DA DESPESA						14.000,00



Governo Municipal de Ibiapina

Secretaria de Infra, Serv. Públicos e Meio Ambiente

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGÓRIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....	09 Sec. de Infra. Serv. Pub. e Meio Ambient	NATUREZA DA DESPESA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0901 Sec. de Infra. Serv. Pub. e Meio Ambient				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESENVOLVIMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.978.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		587.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	40.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	445.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	95.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	7.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				2.391.000,00
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		5.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1001000000	5.000,00		
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		5.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1001000000	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas				2.381.000,00
3.3.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	13.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	247.000,00		
		1530000000	60.000,00		
		1620000000	70.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	187.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	1001000000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	1.486.000,00		
		1530000000	50.000,00		
		1620000000	180.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- Pj	1001000000	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	50.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.686.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.686.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	2.289.000,00		
		1510000000	650.000,00		
		1520000000	230.000,00		
		1530000000	70.000,00		
		1610000000	70.000,00		
		1620000000	300.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	62.000,00		
		1530000000	10.000,00		

- continua -



Governo Municipal de Ibiapina

Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..	NATUREZA DA DESPESA			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DÉSOBRAIMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				875.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		245.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	200.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	30.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			630.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		630.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	225.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1530000000	7.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	7.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	5.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	1001000000	118.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	2.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	235.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	10.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				290.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		290.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1510000000	50.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1001000000	135.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	1.165.000,00



Governo Municipal de Ibiapina

Sec. Cultura, Esporte, Turismo e Desenv. Econômico

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....	13 Sec. Cultura, Esporte, Turismo,Des. Eco.	NATUREZA DA DESPESA			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESENVOLVIMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				910.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		320.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	JUJUJUJUJU	10.000,00		
3.1.90.11.00	vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	255.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	50.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				590.000,00
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		19.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	4.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1001000000	15.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas				571.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	2.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	1001000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	76.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1001000000	12.000,00		
3.3.90.32.00	Materiais, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000	7.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	77.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	1001000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	383.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indemnizações e restituições	1001000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				504.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		504.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	350.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1510000000 1530000000 1601000000	50.000,00 50.000,00 54.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	1.414.000,00



Governo Municipal de Ibiapina
Secretaria Municipal de Saúde

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SDF nº 8, de 04/02/85)

Orcamento Seguridade social - Adendo III

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESENVOLVIMENTO	ELEMENTO	NATUREZA DA DESPESA
07	0701 Fundo Municipal de Saúde					
3.0.00.00.00	Despesas correntes					14.677.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			7.208.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas			7.208.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1211000000	750.000,00			
		1214000000	640.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1211000000	2.300.000,00			
		1214000000	2.985.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1211000000	180.000,00			
		1214000000	308.000,00			
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1211000000	10.000,00			
		1214000000	20.000,00			
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1211000000	10.000,00			
		1214000000	5.000,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			7.469.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo			580.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1211000000	300.000,00			
		1214000000	450.000,00			
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1211000000	10.000,00			
		1214000000	20.000,00			
3.3.71.00.00	Transf. a consórc. público median. contr. ris			400.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1211000000	400.000,00			
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			6.489.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1211000000	123.000,00			
		1214000000	50.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	1211000000	1.075.000,00			
		1214000000	1.095.000,00			
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1211000000	5.000,00			
		1214000000	130.000,00			
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1211000000	5.000,00			
		1214000000	21.000,00			
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1211000000	2.000,00			
		1214000000	60.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	10.000,00			
		1211000000	549.000,00			
		1214000000	289.000,00			
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	1211000000	5.000,00			
		1214000000	20.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1211000000	1.282.000,00			
		1214000000	1.015.000,00			

- continua -



- continuação -

3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1214000000	50.000,00	
3.3.90.46.00 Auxílio alimentação	1211000000	20.000,00	
	1214000000	220.000,00	
3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas	1211000000	215.000,00	
	1214000000	10.000,00	
3.3.90.49.00 Auxílio transporte	1211000000	10.000,00	
	1214000000	10.000,00	
3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	1211000000	113.000,00	
	1214000000	57.000,00	
3.3.90.93.00 Indemizações e restituições	1211000000	50.000,00	
4.0.00.00.00 Despesas de capital			1.299.500,00
4.4.00.00.00 Investimentos		1.299.500,00	
4.4.90.00.00 Aplicações diretas	1211000000	50.000,00	
4.4.90.51.00 Obras e instalações	1220000001	640.000,00	
	1220000002	200.000,00	
	1240000000	117.500,00	
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	1211000000	85.000,00	
	1214000000	182.000,00	
4.4.90.61.00 Aquisição de imóveis	1211000000	20.000,00	
	1214000000	5.000,00	

TOTAL DA DESPESA | 15.976.500,00



Governo Municipal de Ibiapina

Secretaria Municipal do Trabalho Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Orcamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SDF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....	08 Sec. Mun. do Trabalho e Assis. Social	NATUREZA DA DESPESA			
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	0801 Fundo Municipal da Assistência Social				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESENVOLVIMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.737.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.105.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1311000000	18.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	850.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1311000000	20.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	165.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1001000000	2.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	20.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1001000000	5.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1001000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.000,00	1.632.000,00
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo			4.000,00	
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	2.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1001000000	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			1.628.000,00	
3.3.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	2.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	7.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1311000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	138.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000	194.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1311000000	47.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1311000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1311000000	207.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	1001000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	256.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1311000000	132.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic., P2	1001000000	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	10.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1001000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	23.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	5.000,00		

- continua -



- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			81.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			83.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			81.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	39.000,00	

1311000000 42.000,00

TOTAL DA DESPESA | 2.818.000,00



Governo Municipal de Ibiapina

FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Orcamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/84. (Portaria SDF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....	Especificação	FONTE	DESENVOLVIMENTO	ELEMENTO	NATUREZA DA DESPESA
CÓDIGO					CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				44.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		12.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1311000000	7.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1311000000	10.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		32.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1311000000	11.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa Física	1311000000	7.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1311000000	12.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1311000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				8.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		8.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1311000000	8.000,00		
					TOTAL DA DESPESA 52.000,00



Governo Municipal de Ibiapina

Secretaria Municipal do Trabalho Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Orcamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SDF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESENGAJAMENTO	ELEMENTO	NATUREZA DA DESPESA
CÓDIGO					CATEG. ECONÔMICA
4.0.00.00.00	Despesas de capital				170.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			170.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		170.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1000000000	70.000,00		
		1320000000	100.000,00		
TOTAL DA DESPESA					170.000,00



Governo Municipal de Ibiapina
Fundo Municipal dos Direitos do Idoso

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SDF nº 8, de 04/02/85)

Orcamento Seguridade social - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....	Especificação	FONTE	DESENVOLVIMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
08 Sec. Mun. do Trabalho e Assis. Social					NATUREZA DA DESPESA
0806 Fundo Municipal dos Direitos do Idoso					
3.0.00.00.00 Despesas correntes					11.000,00
3.3.00.00.00 Outras despesas correntes					
3.3.90.00.00 Aplicações diretas			11.000,00		
3.3.90.14.00 Diárias - civil	1001000000		2.000,00		
3.3.90.30.00 Material de consumo	1001000000		2.000,00		
3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção	1001000000		2.000,00		
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000		3.000,00		
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000		2.000,00		
4.0.00.00.00 Despesas de capital					2.000,00
4.4.00.00.00 Investimentos					
4.4.90.00.00 Aplicações diretas			2.000,00		
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	1001000000		2.000,00		
TOTAL DA DESPESA					13.000,00



Governo Municipal de Ibiapina
Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/54. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESCOBRIMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				37.379.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		24.921.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000 1111000000 1112000000 1113000000 1114000000 1115000000 1120000000	175.000,00 10.000,00 300.000,00 405.000,00 300.000,00 150.000,00 35.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000 1111000000 1112000000 1113000000 1114000000 1115000000	4.293.000,00 950.000,00 9.700.000,00 3.250.000,00 1.250.000,00 750.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000 1111000000 1112000000 1113000000 1114000000 1115000000	917.000,00 150.000,00 230.000,00 220.000,00 550.000,00 220.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1112000000 1113000000 1114000000 1115000000	50.000,00 200.000,00 300.000,00 270.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1001000000 1111000000	100.000,00 10.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	43.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1111000000	5.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis.	1001000000 1111000000	50.000,00 5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				12.458.000,00
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		120.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000 1111000000	64.000,00 10.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1001000000 1111000000	26.000,00 20.000,00		
3.3.71.00.00	Transf. a consórc. público median. contr. ris.		5.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1001000000	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		12.333.000,00		
3.3.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	12.000,00		

- continua -



- continuação -

3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	131.000,00
		1111000000	29.000,00
		1113000000	18.000,00
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	1001000000	2.000,00
		1111000000	5.000,00
		1113000000	5.000,00
3.3.90.19.00	Auxílio fardamento	1111000000	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	829.000,00
		1111000000	585.000,00
		1113000000	180.000,00
		1120000000	660.000,00
		1121000000	5.000,00
		1122000000	450.000,00
		1123000000	50.000,00
		1124000000	210.000,00
		1125000000	100.000,00
		1529000000	29.000,00
		1530000000	87.000,00
		1620000000	70.000,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1001000000	19.000,00
		1111000000	5.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000	14.000,00
		1111000000	5.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	22.000,00
		1111000000	7.000,00
		1113000000	4.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	30.000,00
		1111000000	50.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	531.000,00
		1111000000	170.000,00
		1113000000	65.000,00
		1129000000	70.000,00
		1121000000	10.000,00
		1630000000	10.000,00
3.3.90.37.00	Locação de não de obra	1001000000	19.000,00
		1111000000	10.000,00
		1113000000	10.000,00
3.3.90.39.00	outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	3.520.000,00
		1111000000	935.000,00
		1113000000	175.000,00
		1115000000	110.000,00
		1120000000	200.000,00
		1121000000	5.000,00
		1123000000	350.000,00
		1124000000	150.000,00
		1125000000	10.000,00
		1520000000	100.000,00
		1530000000	52.000,00
		1620000000	180.000,00
		1630000000	20.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	125.000,00
		1111000000	10.000,00

- continua -



- continuação -

3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000 862.000,00 1111000000 60.000,00 1113000000 100.000,00	
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1111000000 10.000,00	
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1001000000 550.000,00 1111000000 10.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000 124.000,00 1111000000 20.000,00 1113000000 35.000,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000 105.000,00 1111000000 10.000,00 1211000000 10.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital		7.524.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos		6.794.500,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	6.794.500,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000 2.889.000,00 1111000000 550.000,00 1113000000 100.000,00 1125000001 300.000,00 1125000002 90.000,00 1140000000 352.500,00 1510000000 750.000,00 1520000000 230.000,00 1530000000 120.000,00 1610000000 70.000,00 1620000000 300.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000 425.000,00 1111000000 155.000,00 1113000000 90.000,00 1120000000 15.000,00 1530000000 10.000,00	
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1001000000 63.000,00 1111000000 5.000,00	
4.5.00.00.00	Inversões financeiras		10.000,00
4.5.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00	
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1001000000 10.000,00	
4.6.00.00.00	Amortização da dívida		720.000,00
4.6.90.00.00	Aplicações diretas	720.000,00	
4.6.90.71.00	Principial da dívida contratual resgatado	1001000000 700.000,00 1113000000 20.000,00	
9.0.00.00.00	Reserva de contingência		200.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência		200.000,00
9.9.99.00.00	Reserva de contingência	200.000,00	
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	200.000,00	

TOTAL DA DESPESA | 45.103.500,00



- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	142.000,00	
		1211000000	1.075.000,00	
		1214000000	1.093.000,00	
		1311000000	205.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ inst. gratuita	1001000000	47.000,00	
		1211000000	5.000,00	
		1214000000	130.000,00	
		1311000000	5.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	9.000,00	
		1211000000	5.000,00	
		1214000000	21.000,00	
		1311000000	1.000,00	
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	4.000,00	
		1211000000	2.000,00	
		1214000000	60.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa Física	1001000000	223.000,00	
		1211000000	549.000,00	
		1214000000	489.000,00	
		1311000000	581.000,00	
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	1001000000	5.000,00	
		1211000000	5.000,00	
		1214000000	20.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	263.000,00	
		1211000000	1.282.000,00	
		1214000000	1.015.000,00	
		1311000000	144.000,00	
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- P3	1001000000	10.000,00	
		1214000000	50.000,00	
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação	1211000000	20.000,00	
		1214000000	220.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	10.000,00	
		1211000000	235.000,00	
		1214000000	10.000,00	
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1001000000	1.000,00	
3.3.90.49.00	Auxílio transporte	1211000000	10.000,00	
		1214000000	10.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	25.000,00	
		1211000000	113.000,00	
		1214000000	57.000,00	
		1311000000	2.000,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	5.000,00	
		1211000000	50.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.565.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.565.500,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1001000000	70.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1211000000	50.000,00	
		1220000001	540.000,00	
		1220000002	200.000,00	
		1240000000	117.400,00	
		1520000000	100.000,00	

- continua -



Governo Municipal de Ibiapina
Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Adendo III
Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				54.862.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		33.234.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		33.234.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000 1111000000 1112000000 1113000000 1114000000 1115000000 1120000000 1211000000 1214000000 1311000000	195.000,00 10.000,00 300.000,00 405.000,00 300.000,00 150.000,00 55.000,00 750.000,00 640.000,00 18.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000 1111000000 1112000000 1113000000 1114000000 1115000000 1211000000 1214000000 1311000000	5.143.000,00 950.000,00 9.700.000,00 3.250.000,00 1.250.000,00 750.000,00 2.300.000,00 2.985.000,00 20.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000 1111000000 1112000000 1113000000 1114000000 1115000000 1211000000 1214000000	1.082.000,00 150.000,00 230.000,00 220.000,00 550.000,00 220.000,00 180.000,00 308.000,00		
3.1.90.16.00	outras desp. variáveis pessoal civil	1112000000 1113000000 1114000000 1115000000	50.000,00 200.000,00 300.000,00 270.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1001000000 1111000000 1211000000 1214000000	102.000,00 10.000,00 10.000,00 20.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000 1111000000 1211000000 1214000000	63.000,00 5.000,00 10.000,00 5.000,00		

- continua -



- continuação -

3.3.90.49.00	Auxílio transporte	1211000000	10.000,00	
		1214000000	10.000,00	
3.3.90.51.00	Sentenças judiciais	1001000000	550.000,00	
		1111000000	10.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	147.000,00	
		1111000000	20.000,00	
		1113000000	35.000,00	
		1211000000	113.000,00	
		1214000000	57.000,00	
		1311000000	2.000,00	
3.3.90.93.00	Indemizações e restituições	1001000000	110.000,00	
		1111000000	10.000,00	
		1211000000	60.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			9.090.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		8.360.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		8.360.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	2.959.000,00	
		1111000000	550.000,00	
		1113000000	280.000,00	
		1115000000	100.000,00	
		1125000000	300.000,00	
		1125000002	90.000,00	
		1140000000	352.500,00	
		1211000000	50.000,00	
		1220000001	640.000,00	
		1220000002	200.000,00	
		1240000000	117.500,00	
		1510000000	750.000,00	
		1520000000	330.000,00	
		1530000000	120.000,00	
		1610000000	70.000,00	
		1620000000	300.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	471.000,00	
		1111000000	155.000,00	
		1113000000	90.000,00	
		1120000000	15.000,00	
		1211000000	85.000,00	
		1214000000	182.000,00	
		1311000000	50.000,00	
		1530000000	10.000,00	
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1001000000	63.000,00	
		1111000000	5.000,00	
		1211000000	20.000,00	
		1214000000	5.000,00	
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			10.000,00
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00	
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1001000000	10.000,00	
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			720.000,00
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		720.000,00	
4.6.90.71.00	Princípio da dívida contratual resgatado	1001000000	700.000,00	
		1113000000	20.000,00	

- continua -



- continuação -

9.0.00.00.00	Reserva de contingência			200.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			200.000,00
9.9.99.00.00	Reserva de contingência			200.000,00
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	1001000000	200.000,00	200.000,00

TOTAL DA DESPESA | 64.152.000,00

A handwritten signature in black ink, appearing to read "D. J." or "D. J. S.", positioned below the financial summary.



Governo Municipal de Ibiapina

Câmara Municipal de Ibiapina

Anexo 5, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	50.000,00	2.012.000,00	2.062.000,00
01 031	Ação Legislativa	50.000,00	2.012.000,00	2.062.000,00
01 031 0402	Administração Geral	50.000,00	2.012.000,00	2.062.000,00
01 031 0402 1.001	Construção e Ampliação da Câmara Municipal	50.000,00		50.000,00
01 031 0402 1.001	Construção e Ampliação da Câmara Municipal			
01 031 0402 2.001	Funcionamento do Legislativo Municipal		2.012.000,00	2.012.000,00
01 031 0402 2.001	Funcionamento do Legislativo Municipal			
TOTAL		50.000,00	2.012.000,00	2.062.000,00



Governo Municipal de Ibiapina

Gabinete do Prefeito

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/84, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	972.000,00	972.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	972.000,00	972.000,00
04 122 0402	Administração Geral	0,00	972.000,00	972.000,00
04 122 0402 2.002	Funcionamento do Gabinete do Prefeito		972.000,00	972.000,00
	Funcionamento do Gabinete da Prefeito			
TOTAL		0,00	972.000,00	972.000,00



Governo Municipal de Ibiapina

Gabinete do Prefeito

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/84. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0203 Segurança Pública e Cidadania - GIMSPC

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	492.000,00	492.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	492.000,00	492.000,00
04 122 0402	Administração Geral	0,00	492.000,00	492.000,00
04 122 0402 2.003	Funcionamento do Gabinete Integrado de Segurança Pública e Cidadania		93.000,00	93.000,00
	Funcionamento do Gabinete Integrado de Segurança Pública e Cidadania			
04 122 0402 2.004	Manutenção do Transito Municipalizado		399.000,00	399.000,00
	Manutenção do Transito Municipalizado			
06	Segurança Pública	0,00	434.000,00	434.000,00
06 181	Policlamento	0,00	434.000,00	434.000,00
06 181 0402	Administração Geral	0,00	434.000,00	434.000,00
06 181 0402 2.005	Manutenção da Guarda Municipal		434.000,00	434.000,00
	Manutenção da Guarda Municipal			
TOTAL		0,00	926.000,00	926.000,00



Governo Municipal de Ibiapina

Gabinete do Prefeito

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 16. Gabinete do Vice-Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1601 Gabinete do Vice-Prefeito

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	152.000,00	152.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	152.000,00	152.000,00
04 122 0402	Administração Geral	0,00	152.000,00	152.000,00
04 122 0402 2.062	Funcionamento do Gabinete do Vice-Prefeito		152.000,00	152.000,00
	Funcionamento do Gabinete do Vice-Prefeito.			
TOTAL		0,00	152.000,00	152.000,00



Governo Municipal de Ibiapina

Procuradoria Jurídica Municipal

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 03 Procuradoria Jurídica Municipal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Procuradoria Jurídica Municipal

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F E C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	254.000,00	254.000,00
04 092	Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	254.000,00	254.000,00
04 092 0402	Administração Geral	0,00	254.000,00	254.000,00
04 092 0402 2.006	Manutenção da Procuradoria do Município		254.000,00	254.000,00
	Manutenção da Procuradoria do Município			
TOTAL		0,00	254.000,00	254.000,00



Governo Municipal de Ibiapina
Secretaria de Administração e Finanças
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1.00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 04 Sec. Mun. de Administração e Finanças
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Sec. Mun. de Administração e Finanças

PROGRAMA
DE TRABALHO



Governo Municipal de Ibiapina

Secretaria de Administração e Finanças

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingência
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9999 Reserva de Contingência

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	200.000,00
99.999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	200.000,00
99.999.0402	Administração Geral	0,00	0,00	200.000,00
99.999.0402.9.001	Reserva de Contingência			200.000,00
	Reserva de Contingência			
TOTAL		0,00	0,00	200.000,00



Governo Municipal de Ibiapina
Secretaria Municipal de Educação
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria-SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Fundo Municipal de Educação - Fme

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E-SPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	1.522.500,00	5.692.000,00	7.214.500,00
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	500.000,00	500.000,00
12 306 1215	Ensino Básico	0,00	500.000,00	500.000,00
12 306 1215 2.013	Manutenção do Programa Merenda Escolar		350.000,00	350.000,00
	Manutenção do Programa Merenda Escolar			
12 306 1215 2.014	Manutenção do PNAE Através da Agricultura Familiar		150.000,00	150.000,00
	Manutenção do PNAE Através da Agricultura Familiar			
12 361	Ensino Fundamental	1.222.500,00	4.862.000,00	6.084.500,00
12 361 0402	Administração Geral	0,00	22.000,00	22.000,00
12 361 0402 2.015	Manut. Conselhos Municipais-Educacao		22.000,00	22.000,00
	Manut. Conselhos Municipais-Educacao			
12 361 1201	Ensino Fundamental	1.222.500,00	110.000,00	1.332.500,00
12 361 1201 1.002	Programa de Construção Ampliação e Reformas de Unidades Escolares	922.500,00		922.500,00
	Programa de Construção Ampliação e Reformas de Unidades Escolares			
12 361 1201 1.003	Programa de Construção, Adequação de Estruturas Esportivas Escolares	300.000,00		300.000,00
	Programa de Construção, Adequação de Estruturas Esportivas Escolares			
12 361 1201 2.016	Manutenção de Programas Educacionais		90.000,00	90.000,00
	Manutenção de Programas Educacionais			
12 361 1201 2.017	Manut. Prog. Dinheiro Direto na Escola-PODE		20.000,00	20.000,00
	Manut. Prog. Dinheiro Direto na Escola-PODE			
12 361 1203	Treinamento e Aperfeiçoamento de Profissionado Ensín	0,00	20.000,00	20.000,00
12 361 1203 2.018	Manutenção das Atividades de Formação Contínua de Servidores		20.000,00	20.000,00
	Manutenção das Atividades de Formação Contínua de Servidores			
12 361 1215	Ensino Básico	0,00	4.710.000,00	4.710.000,00
12 361 1215 2.019	Manutenção da Gestão da Secretaria Municipal de Educação		2.955.000,00	2.955.000,00
	Manutenção da Gestão da Secretaria Municipal da educação.			
12 361 1215 2.020	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Básico		1.755.000,00	1.755.000,00
	Transporte Escolar-PNAE Ens Fundamental			
12 362	Ensino Médio	0,00	330.000,00	330.000,00
12 362 1205	Assistência a Estudantes do Ensino Médio, regular o	0,00	330.000,00	330.000,00
12 362 1205 2.021	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio		330.000,00	330.000,00
	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio			

- continua -



- continuação -

12 365	Educação Infantil	300.000,00	0,00	300.000,00
12 365 1208	Ensino Infantil	300.000,00	0,00	300.000,00
12 365 1208 1.004	Construção, Reforma e Ampliação da Rede Física do Ensino Infantil	300.000,00		300.000,00
	Construção, Reforma e Ampliação da Rede Física do Ensino Infantil			

TOTAL	1.522.500,00	5.692.000,00	7.214.500,00
-------	--------------	--------------	--------------



Governo Municipal de Ibiapina
Secretaria de Infra. Serv. Públicos e Meio Ambiente
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº II, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 09 Sec. de Infra. Serv. Pub. e Meio Ambiente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Sec. de Infra. Serv. Pub. e Meio Ambiente

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	29.000,00	29.000,00
04 122	Administração geral	0,00	29.000,00	29.000,00
04 122 0402	Administração geral	0,00	29.000,00	29.000,00
04 122 0402 2.062	Manutenção da Coordenadoria da Defesa Civil Manutenção da Coordenadoria da Defesa Civil municipal.		29.000,00	29.000,00
15	Urbanismo	2.039.000,00	2.859.000,00	4.898.000,00
15 122	Administração geral	0,00	1.477.000,00	1.477.000,00
15 122 0402	Administração geral	0,00	1.477.000,00	1.477.000,00
15 122 0402 2.063	Manutenção da Sec. de Infraestrutura, Serv. Públicos e Meio Ambiente Manutenção da Sec. de Infraestrutura municipal.		1.477.000,00	1.477.000,00
15 244	Assistência Comunitária	100.000,00	0,00	100.000,00
15 244 1504	Infraestrutura de Serviços Funerários	100.000,00	0,00	100.000,00
15 244 1504 1.009	Const. Reforma e Ampl. de Cemitérios Const. Reforma e Ampl. de Cemitérios	100.000,00		100.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana	1.939.000,00	17.000,00	1.956.000,00
15 451 1501	Planejamento e Estruturação Urbana	450.000,00	0,00	450.000,00
15 451 1501 1.010	Const., Ampl. e Rec. de Prédios Públicos Const., Ampl. e Rec. de Prédios Públicos	100.000,00		100.000,00
15 451 1501 1.011	Urbanização e Mobilidade Urbana em Bairros da Cidade Urbanização e Mobilidade Urbana em Bairros da Cidade	100.000,00		100.000,00
15 451 1501 1.012	Construção de Academias em Praças e Logradouros Públicos Construção de Academias em Praças e Logradouros Públicos	150.000,00		150.000,00
15 451 1501 1.013	Const. e Ampliação de Mercados e Centros comerciais Const. Ref. e Ampliação de Mercados, Feiras e Matadouros	100.000,00		100.000,00
15 451 1502	Vias e Logradouros Urbanos	989.000,00	0,00	989.000,00
15 451 1502 1.014	Const. Recup. Pavimentação em Pedra Tosca Const. Recup. Pavimentação em Pedra Tosca	469.000,00		469.000,00
15 451 1502 1.015	Const. Recup. Pavimentação Asfáltica Const. Recup. Pavimentação Asfáltica	520.000,00		520.000,00
15 451 1506	Infraestrutura e Serviços de Praça, Parques e Jardins	350.000,00	17.000,00	367.000,00
15 451 1506 1.016	Const., Ampl. e Ref. de Praças, Parques e Jardins Const., Ampl. e Ref. de Praças, Parques e Jardins	350.000,00		350.000,00
15 451 1506 2.064	Manut. Praças, Parques, Jardins e Lograd. Manut. Praças, Parques, Jardins e Lograd.		17.000,00	17.000,00

- continua -



- continuação -

15 451 1508	Terminais Rodoviários	150.000,00	0,00	150.000,00
15 451 1508 1.017	Construção da Rodovia Municipal	150.000,00		150.000,00
	Construção da Rodovia Municipal			
15 452	Serviços Urbanos	0,00	1.365.000,00	1.365.000,00
15 452 1503	Serviços na manutenção e qualidade da Limpeza urbana	0,00	1.053.000,00	1.053.000,00
15 452 1503 2.065	Manut. Servs.Gerais Limpeza Pub.e Col.Lixo		1.053.000,00	1.053.000,00
	Manut.Servs.Gerais Limpeza Pub.e Col.Lixo			
15 452 1505	Infraestrutura de Iluminação pública	0,00	312.000,00	312.000,00
15 452 1505 2.066	Manut.Servs.de Iluminacao Pública		312.000,00	312.000,00
	Manut.Servs.de Iluminacao Pública			
17	Saneamento	800.000,00	0,00	800.000,00
17 452	Serviços Urbanos	200.000,00	0,00	200.000,00
17 452 1503	Serviços na manutenção e qualidade da Limpeza urbana	200.000,00	0,00	200.000,00
17 452 1503 1.018	Construção de Aterro Sanitário	200.000,00		200.000,00
	Construção de Aterro Sanitário			
17 511	Saneamento Básico Rural	400.000,00	0,00	400.000,00
17 511 1701	Abastecimento d agua da Zona Rural	400.000,00	0,00	400.000,00
17 511 1701 1.019	Const.Ampl.Melhoria Rede Abast.Dagua		400.000,00	400.000,00
	Const.Ampl.Melhoria Rede Abast.Dagua			
17 512	Saneamento Básico Urbano	200.000,00	0,00	200.000,00
17 512 1704	Saneamento Geral da Zona urbana	200.000,00	0,00	200.000,00
17 512 1704 1.020	Const.Ampl.Melhoria Sist.Saneamento Basico	200.000,00		200.000,00
	Const.Ampl.Melhoria Sist.Saneamento Basico			
18	Gestão Ambiental	0,00	147.000,00	147.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	147.000,00	147.000,00
18 541 1802	Melhoria de Qualidade do Meio Ambiente	0,00	147.000,00	147.000,00
18 541 1802 2.067	Manutenção das Ações do Meio Ambiente		147.000,00	147.000,00
	Manutenção das Ações do Meio Ambiente			
25	Energia	370.000,00	0,00	370.000,00
25 752	Energia Elétrica	370.000,00	0,00	370.000,00
25 752 1505	Infraestrutura de Iluminação publica	370.000,00	0,00	370.000,00
25 752 1505 1.021	Const. Ampl. Melh. Rede Energia	370.000,00		370.000,00
	Const. Ampl. Melh. Rede Energia			
26	Transporte	300.000,00	30.000,00	330.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	300.000,00	30.000,00	330.000,00
26 782 2601	Estradas Vicinais	100.000,00	30.000,00	130.000,00
26 782 2601 1.022	Const.Ampl.Ref.Ponte,Bueiro e Passagem Molhada	100.000,00		100.000,00
	Const.Ampl.Ref.Ponte,Bueiro e Passagem Molhada			
26 782 2601 2.068	Manutenção de Estrada Vicinal Municipal		30.000,00	30.000,00
	Manutenção de Estrada Vicinal Municipal			
26 782 2602	Construção e Pavimentação de Rodovias municipais	200.000,00	0,00	200.000,00
26 782 2602 1.023	Construção e Pavimentação de Rodovia Municipal	200.000,00		200.000,00
	Construção e Pavimentação de Rodovia Municipal			
27	Desporto e Lazer	100.000,00	0,00	100.000,00
27 813	Lazer	100.000,00	0,00	100.000,00
27 813 2703	Lazer	100.000,00	0,00	100.000,00
27 813 2703 1.024	Const.Ampl.Ref.Polo de Lazer e Balneario	100.000,00		100.000,00
	Const.Ampl.Ref.Polo de Lazer e Balneario			
TOTAL		3.609.000,00	3.065.000,00	6.674.000,00



Governo Municipal de Ibiapina
 Sec. Cultura, Esporte, Turismo e Desenv.Econômico
 Anexo 5, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/83)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
 Orçamento Físico) - Adendo V

ÓRGÃO.....: 13 Sec. Cultura, Esporte, Turismo,Des. Eco.
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Sec. Cultura, Esporte, Turismo,Des. Eco.

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E-SPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	Cultura	100.000,00	908.000,00	1.008.000,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	908.000,00	908.000,00
13 392 1303	Difusão Cultural	0,00	908.000,00	908.000,00
13 392 1303 2.074	Manut. do Nucleo de Fortalecimento e Expansao de Bibliotecas Municipais	25.000,00		25.000,00
	Manut. do Nucleo de Fortalecimento e Expansao de Bibliotecas Municipais			
13 392 1303 2.075	Manutenção da Sec. de Cultura, Esporte, Turismo e Desen. Econômico	630.000,00		630.000,00
	Manutencao da Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Desenvolvimento Econômico			
13 392 1303 2.076	Manutenção das Ações dos Eventos de Difusão cultural	128.000,00		128.000,00
	Manutenção das Ações dos Eventos de Difusão Cultural			
13 392 1303 2.077	Manutenção das Atividades de Projetos, Ações culturais e Lazer	125.000,00		125.000,00
	Manutenção das Atividades, Projetos, Ações Culturais e Lazer			
13 451	Infra Estrutura Urbana	100.000,00	0,00	100.000,00
13 451 1301	Museus, Bibliotecas, Teatros e Centros de cultura	100.000,00	0,00	100.000,00
13 451 1301 1.027	Construcao Ampliacao Reforma e Equip. das Unidades Culturais	100.000,00		100.000,00
	Construcao Ampliacao reforma e Equip. das unidades culturais			
23	Comércio e Serviços	100.000,00	19.000,00	119.000,00
23 691	Promoção Comercial	0,00	10.000,00	10.000,00
23 691 2301	Promoção Interna do Comercio	0,00	10.000,00	10.000,00
23 691 2301 2.078	Manutenção das Ações de Desenvolvimento Econômico	10.000,00		10.000,00
	Manutenção das Ações de Desenvolvimento Econômico			
23 695	Turismo	100.000,00	9.000,00	109.000,00
23 695 2302	Promoção e desenvolvimento do Turismo	0,00	9.000,00	9.000,00
23 695 2302 2.079	Manutenção das Ações do Turismo	9.000,00		9.000,00
	Manutenção das Ações do Turismo			
23 695 2303	Empreendimentos Turísticos	100.000,00	0,00	100.000,00
23 695 2303 1.028	Impl. de Infra-Estrutura em Pontos Turísticos do Município	100.000,00		100.000,00
	Impl. de Infra-Estrutura em Pontos Turísticos do Município			

- continua -



Governo Municipal de Ibiapina
Controladoria Geral do Município
Anexo 6, da lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Orçamento Fiscal - Adendo V

ORGÃO.....115 Controladoria Geral do Município
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 1501 Controladoria Geral do Município

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	245.000,00	245.000,00
04 124	Controle Interno	0,00	245.000,00	245.000,00
04 124 0402	Administração Geral	0,00	245.000,00	245.000,00
04 124 0402 2.061	Funcionamento da Controladoria Geral do Município Funcionamento da Controladoria Geral do Município		245.000,00	245.000,00
TOTAL		0,00	245.000,00	245.000,00



Governo Municipal de Ibiapina
Secretaria Municipal de Saúde
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SDF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0701 Fundo Municipal de Saúde

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	1.007.500,00	14.989.000,00	15.976.500,00
10 122	Administração Geral	0,00	4.167.000,00	4.167.000,00
10 122 0402	Administração Geral	0,00	4.167.000,00	4.167.000,00
10 122 0402 2.025	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Fes		4.152.000,00	4.152.000,00
	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Fes			
10 122 0402 2.026	Manut. do Conselho Municipal de Saúde		15.000,00	15.000,00
	Manut. do Conselho Municipal de Saúde			
10 301	Atenção Básica	817.500,00	4.985.000,00	5.802.500,00
10 301 1001	Programa de Ações Básicas de Saúde	817.500,00	4.985.000,00	5.802.500,00
10 301 1001 1.006	Const.Ampl.Ref.da Rede Física de Saúde B ásica	817.500,00		817.500,00
10 301 1001 2.027	Const.Ampl.Ref.de Unidades Básicas de Saúde			
10 301 1001 2.028	Manutenção das Atividades do PACS		443.000,00	443.000,00
	Manutenção das Atividades do PACS			
10 301 1001 2.029	Manutenção do Centro de Abastecimento Farmacêutico - Caf		240.000,00	240.000,00
	Manutenção do Centro de Abastecimento Farmacêutico - Caf			
10 301 1001 2.030	Manutenção do Centro Integrado a Saúde		720.000,00	720.000,00
	Manutenção do Centro Integrado a Saúde			
10 301 1001 2.031	Funcionamento do Programa de Saúde Bucal		320.000,00	320.000,00
	Funcionamento do Programa de Saúde Bucal			
10 301 1001 2.032	Manutenção das Ações de Atenção BÁSICA/E SF/NASF		3.262.000,00	3.262.000,00
	Manutenção das Ações de Atenção BÁSICA/E SF/NASF			
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	190.000,00	5.034.000,00	5.224.000,00
10 302 0402	Administração Geral	0,00	4.320.000,00	4.320.000,00
10 302 0402 2.032	Participação em Consórcios Públicos da Saúde		400.000,00	400.000,00
	Participação em Consórcios Públicos da Saúde			
10 302 0402 2.033	Manut. do Hospital Municipal		3.685.000,00	3.685.000,00
	Manut. do Hospital Municipal			
10 302 0402 2.034	Manutenção do CAPS - Ad		235.000,00	235.000,00
	Manutenção do CAPS - Ad			
10 302 1003	Assistência Ambulatorial e Hospitalar	190.000,00	714.000,00	904.000,00
10 302 1003 1.007	Construção, Ampliação e Reforma de Hospital	190.000,00		190.000,00
	Construção, Ampliação e Reforma de Hospital			
10 302 1003 2.035	Funcionamento do CAPS		685.000,00	685.000,00
	Funcionamento do CAPS			
10 302 1003 2.036	Manutenção da Sala de Estabilização		29.000,00	29.000,00
	Manutenção da Sala de Estabilização			
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	723.000,00	723.000,00
10 304 1006	Vigilância Sanitária de Produtos e Serviços	0,00	723.000,00	723.000,00
10 304 1006 2.037	Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária		723.000,00	723.000,00
	Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária e Epidemiológica em Saúde			

- continua -



Governo Municipal de Ibiapina

FHIS - Fundo de Habitação e Interesse Social

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: U6 Sec. Mun. do Trabalho e Assis. Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0803 Fundo Municipal de Habitação de Interess

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
16	Habitação	0,00	14.000,00	14.000,00
16 482	Habitação urbana	0,00	14.000,00	14.000,00
16 482 0402	Administração Geral	0,00	14.000,00	14.000,00
16 482 0402 2.059	Manutenção do Fundo Municipal de Habitacão de Interesse Social		14.000,00	14.000,00
	Manutenção do Fundo Municipal de Habitacão de Interesse Social			
TOTAL		0,00	14.000,00	14.000,00



- continuaçāo -

TOTAL | 1.007.500,00 | 14.969.000,00 | 15.976.500,00



Governo Municipal de Ibiapina
Secretaria Municipal do Trabalho Assistência Social
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Orçamento Seguridade Social - Adendo V

ÓRGÃO.....1.08 Sec. Mun. do Trabalho e Assis. Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Fundo Municipal da Assistencia Social

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	2.818.000,00	2.818.000,00
08 122	Administração Geral	0,00	1.302.000,00	1.302.000,00
08 122 0402	Administração Geral	0,00	1.286.000,00	1.286.000,00
08 122 0402 2.039	Manut. da Sec.de Trabalho e Assistencia Social Manut. da Sec.de Trabalho e Assistencia Social		1.286.000,00	1.286.000,00
08 122 0808	Apoio aos Conselhos Municipais	0,00	16.000,00	16.000,00
08 122 0808 2.040	Manutenção de Conselhos Municipais Vinculados a Assistencia Social Manutenção de Conselhos Municipais Vinculados a Assistencia Social		16.000,00	16.000,00
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	17.000,00	17.000,00
08 242 0402	Administração Geral	0,00	17.000,00	17.000,00
08 242 0402 2.041	Programa de Acesso ao Mundo do Trabalho Programa de Acesso ao Mundo do Trabalho		17.000,00	17.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	391.000,00	391.000,00
08 243 0402	Administração Geral	0,00	149.000,00	149.000,00
08 243 0402 2.042	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar Funcionamento do Conselho Tutelar		149.000,00	149.000,00
08 243 0802	Atendimento assistencial a pessoa portadora de deficiênci	0,00	13.000,00	13.000,00
08 243 0802 2.043	Ações Voltadas para Formação Continuada e Educação Permanente Ações voltadas para Formação Continuada e Educação Permanente		13.000,00	13.000,00
08 243 0803	Atendimento Assistencial a criança e ao adolescente	0,00	189.000,00	189.000,00
08 243 0803 2.044	Programa da Erradicação do Trabalho Infantil - PETI Programa da Erradicação do Trabalho Infantil - PETI		20.000,00	20.000,00
08 243 0803 2.045	Manutenção do Programa Criança Feliz Manutenção do Programa Criança Feliz		169.000,00	169.000,00
08 243 0807	Assistência Social Geral	0,00	40.000,00	40.000,00
08 243 0807 2.046	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Blpseac Proteção Social Especial de Alta complexidade - Blpseac		40.000,00	40.000,00
08 244	Assistência Comunitária	0,00	1.097.000,00	1.097.000,00
08 244 0807	Assistência Social Geral	0,00	1.097.000,00	1.097.000,00
08 244 0807 2.047	Proteção Social Básica - Blpsb Proteção Social Básica - Blpsb		386.000,00	386.000,00
08 244 0807 2.048	Gestão do Programa Bolsa Família - Igd Pbf Gestão do Programa Bolsa Família - Igd		210.000,00	210.000,00
08 244 0807 2.049	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Blpsenc		205.000,00	205.000,00

- continua -



- continuação -

08 244 0807 2.050	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Blpseec Manutenção do Sistema de Atendimento Socioeducativo Manutenção dos Serviços de Medidas Socioeducativas	18.000,00	18.000,00
08 244 0807 2.051	Aprimoramento da Gestão Igd - Suas Aprimoramento da Gestão Igd - Suas	20.000,00	20.000,00
08 244 0807 2.052	Gestão dos Benefícios Eventuais - Se Gestão dos Benefícios Eventuais	25.000,00	25.000,00
08 244 0807 2.053	Implantação e Manutenção do Programa BPC na Escola Implantação e Manutenção do Programa BPC na Escola	14.000,00	14.000,00
08 244 0807 2.054	Programas e Projetos da Assistência Social Programas e Projetos da Assistência Social	19.000,00	19.000,00
08 334	Fomento ao Trabalho	0,00	11.000,00
08 334 1102	Promoção e Geração do Trabalho e da Renda	0,00	11.000,00
08 334 1102 2.055	Manutenção de Ações de Profissionalização, Inclusão Produtiva e Manutenção de Ações de Geração de Emprego e Renda - Inclusão Produtiva	11.000,00	11.000,00
TOTAL		0,00	2.818.000,00
			2.818.000,00



Governo Municipal de Ibiapina

Secretaria Municipal do Trabalho Assistencia Social

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria-SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 08 Sec. Mun. do Trabalho e Assis. Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0805 Secretaria do Trabalho e da Assistência

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	170.000,00	0,00	170.000,00
08 244	Assistência Comunitária	170.000,00	0,00	170.000,00
08 244 0807	Assistência Social Geral	170.000,00	0,00	170.000,00
08 244 0807 1.008	Construcao, Reforma e Ampliacao de unidades Assistenciais	170.000,00		170.000,00
	Construcao, Ampliacao e Ref.			
TOTAL		170.000,00	0,00	170.000,00



Governo Municipal de Ibiapina

FNDDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e
Anexo II, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 08 Sec. Mun. do Trabalho e ASSIS. Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0802 Fundo Munic. Direito da Criança e do Ado

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	52.000,00	52.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	52.000,00	52.000,00
08 243 0805	Valorização da juventude	0,00	52.000,00	52.000,00
08 243 0805 2.056	Manutenção de Ações Destinadas a Criança e ao Adolescente Manutenção de Ações Destinadas a Criança e ao Adolescente		32.000,00	32.000,00
08 243 0805 2.057	Fortalecimento de Projetos destinados Criança e ao Adolescente Manut.. de Projetos Destinados a Criança e ao Adolescente		8.000,00	8.000,00
08 243 0805 2.058	Manutenção de Projetos para o Fortalecimento das Entidades Manutenção de Projetos para o Fortalecimento das Entidades		12.000,00	12.000,00
TOTAL		0,00	52.000,00	52.000,00



Governo Municipal de Ibiapina

Fundo Municipal dos Direitos do Idoso

Anexo B, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 6, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 08 Sec. Mun. do Trabalho e Assis. Social
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0806 Fundo Municipal dos Direitos do Idoso

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	13.000,00	13.000,00
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	13.000,00	13.000,00
08 241 0801	Auxílio Assistencial ao Idoso	0,00	13.000,00	13.000,00
08 241 0801 2.061	Funcionamento do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso		13.000,00	13.000,00
	Funcionamento do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso			
TOTAL		0,00	13.000,00	13.000,00



Governo Municipal de Ibiapina

Fundo Municipal dos Direitos da Mulher

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 08 Sec. Mun. do Trabalho e Assis. Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0804 Fundo Municipal dos Direitos da Mulher

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	19.000,00	19.000,00
08 122	Administração Geral	0,00	19.000,00	19.000,00
08 122 0402	Administração Geral	0,00	19.000,00	19.000,00
08 122 0402 2.080	Manutenção das Atividades do Fndm Manutenção das Atividades de Políticas para as Mulheres		19.000,00	19.000,00
TOTAL		0,00	19.000,00	19.000,00



Governo Municipal de Ibiapina
Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Orçamento Fiscal - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	50.000,00	2.012.000,00	2.062.000,00
01 031	Ação Legislativa	50.000,00	2.012.000,00	2.062.000,00
01 031 0402	Administração Geral	50.000,00	2.012.000,00	2.062.000,00
04	Administração	0,00	4.732.000,00	4.732.000,00
04 092	Representação Judiciária e Extrajudicial	0,00	254.000,00	254.000,00
04 092 0402	Administração Geral	0,00	254.000,00	254.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	4.233.000,00	4.233.000,00
04 122 0402	Administração Geral	0,00	4.233.000,00	4.233.000,00
04 124	Controle Interno	0,00	245.000,00	245.000,00
04 124 0402	Administração Geral	0,00	245.000,00	245.000,00
06	Segurança Pública	0,00	434.000,00	434.000,00
06 181	Policlamente	0,00	434.000,00	434.000,00
06 181 0402	Administração Geral	0,00	434.000,00	434.000,00
12	Educação	1.852.500,00	24.609.000,00	26.461.500,00
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	500.000,00	500.000,00
12 306 1215	Ensino Básico	0,00	500.000,00	500.000,00
12 361	Ensino Fundamental	1.222.500,00	15.432.000,00	20.654.500,00
12 361 0402	Administração Geral	0,00	22.000,00	22.000,00
12 361 1201	Ensino Fundamental	1.222.500,00	14.680.000,00	15.902.500,00
12 361 1203	Treinamento e Aperfeiçoamento de Profissão Ensino Fundamental	0,00	20.000,00	20.000,00
12 361 1215	Ensino Básico	0,00	4.710.000,00	4.710.000,00
12 362	Ensino Médio	0,00	330.000,00	330.000,00
12 362 1205	Assistência a Estudantes do Ensino Médio, regular e polival	0,00	330.000,00	330.000,00
12 365	Educação Infantil	300.000,00	4.347.000,00	4.647.000,00
12 365 1208	Ensino Infantil	300.000,00	4.347.000,00	4.647.000,00
12 368	Educação Básica	330.000,00	0,00	330.000,00
12 368 1215	Ensino Básico	330.000,00	0,00	330.000,00
13	Cultura	100.000,00	908.000,00	1.008.000,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	908.000,00	908.000,00
13 392 1303	Difusão Cultural	0,00	908.000,00	908.000,00
13 451	Infra-Estrutura Urbana	100.000,00	0,00	100.000,00
13 451 1301	Museus, Bibliotecas, Teatros e Centros de Cultura	100.000,00	0,00	100.000,00
15	Urbanismo	2.039.000,00	2.865.000,00	4.904.000,00
15 122	Administração Geral	0,00	1.483.000,00	1.483.000,00
15 122 0402	Administração Geral	0,00	1.483.000,00	1.483.000,00
15 244	Assistência Comunitária	100.000,00	0,00	100.000,00
15 244 1504	Infraestrutura de Serviços Funerários	100.000,00	0,00	100.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana	1.939.000,00	17.000,00	1.956.000,00
15 451 1501	Planejamento e Estruturação Urbana	450.000,00	0,00	450.000,00
15 451 1502	Vias e Logradouros Urbanos	989.000,00	0,00	989.000,00
15 451 1506	Infraestrutura e Serviços de Praça, Parques e Jardins	350.000,00	17.000,00	367.000,00

- continua -



- continuação -

15 451 1508	Terminais Rodoviários	150.000,00	0,00	150.000,00
15 452	Serviços Urbanos	0,00	1.365.000,00	1.365.000,00
15 452 1503	Serviços na manutenção e qualidade da Limpeza urbana	0,00	1.053.000,00	1.053.000,00
15 452 1505	Infraestrutura de Iluminação pública	0,00	312.000,00	312.000,00
16	Habitação	0,00	14.000,00	14.000,00
16 482	Habitação Urbana	0,00	14.000,00	14.000,00
16 482 0402	Administração Geral	0,00	14.000,00	14.000,00
17	Saneamento	800.000,00	0,00	800.000,00
17 452	Serviços Urbanos	200.000,00	0,00	200.000,00
17 452 1503	Serviços na manutenção e qualidade da Limpeza urbana	200.000,00	0,00	200.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural	400.000,00	0,00	400.000,00
17 511 1701	Abastecimento d'água da Zona Rural	400.000,00	0,00	400.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	200.000,00	0,00	200.000,00
17 512 1704	Saneamento Geral da Zona Urbana	200.000,00	0,00	200.000,00
18	Gestão Ambiental	0,00	147.000,00	147.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	147.000,00	147.000,00
18 541 1802	Melhoria de qualidade de Meio Ambiente	0,00	147.000,00	147.000,00
20	Agricultura	250.000,00	915.000,00	1.165.000,00
20 544	Recursos Hídricos	100.000,00	0,00	100.000,00
20 544 1805	Fortalecimento de Infra-Estrutura Hídrica	100.000,00	0,00	100.000,00
20 606	Extensão Rural	0,00	834.000,00	834.000,00
20 606 0402	Administração Geral	0,00	807.000,00	807.000,00
20 606 2009	Fortalecimento da Agricultura Familiar	0,00	27.000,00	27.000,00
20 607	Irrigação	0,00	15.000,00	15.000,00
20 607 2003	Auxílio ao pequeno produtor Agrícola	0,00	15.000,00	15.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	150.000,00	66.000,00	216.000,00
20 608 2003	Auxílio ao pequeno produtor Agrícola	150.000,00	66.000,00	216.000,00
23	Comércio e Serviços	100.000,00	19.000,00	119.000,00
23 691	Promoção Comercial	0,00	10.000,00	10.000,00
23 691 2301	Promoção Interna do Comércio	0,00	10.000,00	10.000,00
23 695	Turismo	100.000,00	9.000,00	109.000,00
23 695 2302	Promoção e desenvolvimento do Turismo	0,00	9.000,00	9.000,00
23 695 2303	Empreendimentos Turísticos	100.000,00	0,00	100.000,00
25	Energia	370.000,00	0,00	370.000,00
25 752	Energia Elétrica	370.000,00	0,00	370.000,00
25 752 1505	Infraestrutura de Iluminação pública	370.000,00	0,00	370.000,00
26	Transporte	300.000,00	50.000,00	350.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	300.000,00	50.000,00	350.000,00
26 782 0402	Administração Geral	0,00	20.000,00	20.000,00
26 782 2601	Estradas Vicinais	100.000,00	30.000,00	130.000,00
26 782 2602	Construção e Pavimentação de Rodovias municipais	200.000,00	0,00	200.000,00
27	Desporto e Lazer	350.000,00	37.000,00	387.000,00
27 812	Desporto Comunitário	250.000,00	37.000,00	287.000,00
27 812 2701	Desporto de Rendimento	0,00	37.000,00	37.000,00
27 812 2702	Desenvolvimento do Desporto	200.000,00	0,00	200.000,00
27 812 2703	Lazer	50.000,00	0,00	50.000,00
27 813	Lazer	100.000,00	0,00	100.000,00
27 813 2703	Lazer	100.000,00	0,00	100.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	1.950.000,00	1.950.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	700.000,00	700.000,00
28 843 0402	Administração Geral	0,00	700.000,00	700.000,00

- continua -



- continuação -

28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	1.250.000,00	1.250.000,00
28 846 0402	Administração Geral	0,00	1.250.000,00	1.250.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	200.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	200.000,00
99 999 0402	Administração Geral	0,00	0,00	200.000,00

TOTAL		6.211.500,00		38.692.000,00		45.103.500,00
-------	--	--------------	--	---------------	--	---------------



Governo Municipal de Ibiapina
Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Orcamento Seguridade social - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	170.000,00	2.902.000,00	3.072.000,00
08 122	Administração Geral	0,00	1.321.000,00	1.321.000,00
08 122 0402	Administração Geral	0,00	1.305.000,00	1.305.000,00
08 122 0808	Apoio aos Conselhos Municipais	0,00	16.000,00	16.000,00
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	13.000,00	13.000,00
08 241 0801	Amparo Assistencial ao Idoso	0,00	13.000,00	13.000,00
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	17.000,00	17.000,00
08 242 0402	Administração Geral	0,00	17.000,00	17.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	443.000,00	443.000,00
08 243 0402	Administração Geral	0,00	149.000,00	149.000,00
08 243 0802	Amparo assistencial a pessoa portadora de deficiência física	0,00	13.000,00	13.000,00
08 243 0803	Amparo Assistencial a criança e ao adolescente	0,00	189.000,00	189.000,00
08 243 0805	Valorização da Juventude	0,00	52.000,00	52.000,00
08 243 0807	Assistência Social Geral	0,00	40.000,00	40.000,00
08 244	Assistência Comunitária	170.000,00	1.097.000,00	1.267.000,00
08 244 0807	Assistência Social Geral	170.000,00	1.097.000,00	1.267.000,00
08 334	Fomento ao Trabalho	0,00	11.000,00	11.000,00
08 334 1102	Promoção e Geração do Trabalho e da Renda	0,00	11.000,00	11.000,00
10	Saúde	1.007.500,00	14.969.000,00	15.976.500,00
10 122	Administração Geral	0,00	4.167.000,00	4.167.000,00
10 122 0402	Administração Geral	0,00	4.167.000,00	4.167.000,00
10 301	Atenção Básica	817.500,00	4.985.000,00	5.802.500,00
10 301 1001	Programa de Ações Básicas de Saúde	817.500,00	4.985.000,00	5.802.500,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	190.000,00	5.034.000,00	5.224.000,00
10 302 0402	Administração Geral	0,00	4.320.000,00	4.320.000,00
10 302 1003	Assistência Ambulatorial e Hospitalar	190.000,00	714.000,00	904.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	723.000,00	723.000,00
10 304 1006	Vigilância Sanitária de Produtos e Serviços	0,00	723.000,00	723.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	60.000,00	60.000,00
10 305 1008	Vigilância Epidemiológica	0,00	60.000,00	60.000,00
TOTAL		1.177.500,00	17.871.000,00	19.048.500,00



Governo Municipal de Ibiapina
Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Orcamento Fiscal - Adendo VII

Anexo B, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

**PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	2.062.000,00	2.062.000,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	2.062.000,00	2.062.000,00
01 031 0402	Administração Geral	0,00	2.062.000,00	2.062.000,00
04	Administração	60.000,00	4.672.000,00	4.732.000,00
04 092	Representação Judiciária e Extrajudiciária	10.000,00	244.000,00	254.000,00
04 092 0402	Administração Geral	10.000,00	244.000,00	254.000,00
04 122	Administração Geral	50.000,00	4.183.000,00	4.233.000,00
04 122 0402	Administração Geral	50.000,00	4.183.000,00	4.233.000,00
04 124	Controle Interno	0,00	245.000,00	245.000,00
04 124 0402	Administração Geral	0,00	245.000,00	245.000,00
06	Segurança Pública	0,00	434.000,00	434.000,00
06 181	Policlamento	0,00	434.000,00	434.000,00
06 181 0402	Administração Geral	0,00	434.000,00	434.000,00
12	Educação	26.326.500,00	135.000,00	26.461.500,00
12 306	Alimentação e Nutrição	500.000,00	0,00	500.000,00
12 306 1215	Ensino Básico	500.000,00	0,00	500.000,00
12 361	Ensino Fundamental	20.649.500,00	5.000,00	20.654.500,00
12 361 0402	Administração Geral	17.000,00	5.000,00	22.000,00
12 361 1201	Ensino Fundamental	15.902.500,00	0,00	15.902.500,00
12 361 1203	Treinamento e Aperfeiçoamento de Profissão do Ensino Fundamental	20.000,00	0,00	20.000,00
12 361 1215	Ensino Básico	4.710.000,00	0,00	4.710.000,00
12 362	Ensino Médio	330.000,00	0,00	330.000,00
12 362 1203	Assistência a Estudantes do Ensino Médio, regular o polivalente	330.000,00	0,00	330.000,00
12 365	Educação Infantil	4.517.000,00	130.000,00	4.647.000,00
12 365 1208	Ensino Infantil	4.517.000,00	130.000,00	4.647.000,00
12 368	Educação Básica	330.000,00	0,00	330.000,00
12 368 1215	Ensino Básico	330.000,00	0,00	330.000,00
13	Cultura	0,00	1.008.000,00	1.008.000,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	908.000,00	908.000,00
13 392 1303	Difusão Cultural	0,00	908.000,00	908.000,00
13 451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	100.000,00	100.000,00
13 451 1301	Museus, Bibliotecas, Teatros e Centros de Cultura	0,00	100.000,00	100.000,00
15	Urbanismo	890.000,00	4.014.000,00	4.904.000,00
15 122	Administração Geral	160.000,00	1.323.000,00	1.483.000,00
15 122 0402	Administração Geral	160.000,00	1.323.000,00	1.483.000,00
15 244	Assistência Comunitária	0,00	100.000,00	100.000,00
15 244 1504	Infraestrutura de Serviços Funerários	0,00	100.000,00	100.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana	520.000,00	1.436.000,00	1.956.000,00
15 451 1501	Planejamento e Estruturação Urbana	50.000,00	400.000,00	450.000,00
15 451 1502	Vias e Ladeirais Urbanos	320.000,00	569.000,00	989.000,00
15 451 1506	Infraestrutura e Serviços de Praça, Páres e Jardins	150.000,00	217.000,00	367.000,00

- continua -



- continuação -

15 451 1508	Terminais Rodoviários	0,00	150.000,00	150.000,00
15 452	Serviços Urbanos	210.000,00	1.155.000,00	1.365.000,00
15 452 1503	Serviços na manutenção e qualidade da Limpeza urbana	0,00	1.053.000,00	1.053.000,00
15 452 1505	Infraestrutura de Iluminação pública	210.000,00	102.000,00	312.000,00
16	Habitação	0,00	14.000,00	14.000,00
16 482	Habitação Urbana	0,00	14.000,00	14.000,00
16 482 0402	Administração Geral	0,00	14.000,00	14.000,00
17	Saneamento	300.000,00	500.000,00	800.000,00
17 452	Serviços Urbanos	0,00	200.000,00	200.000,00
17 452 1503	Serviços na manutenção e qualidade da Limpeza urbana	0,00	200.000,00	200.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural	200.000,00	200.000,00	400.000,00
17 511 1701	Abastecimento d'água da Zona Rural	200.000,00	200.000,00	400.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	100.000,00	100.000,00	200.000,00
17 512 1704	Saneamento Geral da Zona Urbana	100.000,00	100.000,00	200.000,00
18	Gestão Ambiental	0,00	147.000,00	147.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	147.000,00	147.000,00
18 541 1802	Melhoria de Qualidade de Meio Ambiente	0,00	147.000,00	147.000,00
20	Agricultura	59.000,00	1.106.000,00	1.155.000,00
20 544	Recursos Hídricos	0,00	100.000,00	100.000,00
20 544 1805	Fortalecimento de Infra-Estrutura Hídrica	0,00	100.000,00	100.000,00
20 606	Extensão Rural	5.000,00	829.000,00	834.000,00
20 606 0402	Administração Geral	5.000,00	802.000,00	807.000,00
20 606 2005	Fortalecimento da Agricultura Familiar	0,00	27.000,00	27.000,00
20 607	Irrigação	0,00	15.000,00	15.000,00
20 607 2003	Amparo ao pequeno produtor Agrícola	0,00	15.000,00	15.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	54.000,00	162.000,00	216.000,00
20 608 2003	Amparo ao pequeno produtor Agrícola	54.000,00	162.000,00	216.000,00
23	Comércio e Serviços	0,00	119.000,00	119.000,00
23 691	Promoção Comercial	0,00	10.000,00	10.000,00
23 691 2301	Promoção Interna do Comércio	0,00	10.000,00	10.000,00
23 695	Turismo	0,00	109.000,00	109.000,00
23 695 2302	Promoção e desenvolvimento do Turismo	0,00	9.000,00	9.000,00
23 695 2303	Empreendimentos Turísticos	0,00	100.000,00	100.000,00
25	Energia	300.000,00	70.000,00	370.000,00
25 752	Energia Elétrica	300.000,00	70.000,00	370.000,00
25 752 1505	Infraestrutura de Iluminação pública	300.000,00	70.000,00	370.000,00
26	Transporte	200.000,00	150.000,00	350.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	200.000,00	150.000,00	350.000,00
26 782 0402	Administração Geral	0,00	20.000,00	20.000,00
26 782 2601	Estradas Vicinais	0,00	130.000,00	130.000,00
26 782 2602	Construção e Pavimentação de Rodovias Municipais	200.000,00	0,00	200.000,00
27	Desporto e Lazer	100.000,00	287.000,00	387.000,00
27 812	Desporto Comunitário	100.000,00	187.000,00	287.000,00
27 812 2701	Desporto de Rendimento	0,00	37.000,00	37.000,00
27 812 2702	Desenvolvimento do Desporto	100.000,00	100.000,00	200.000,00
27 812 2703	Lazer	0,00	50.000,00	50.000,00
27 813	Lazer	0,00	100.000,00	100.000,00
27 813 2703	Lazer	0,00	100.000,00	100.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	1.950.000,00	1.950.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	700.000,00	700.000,00
28 843 0402	Administração Geral	0,00	700.000,00	700.000,00

- continua -



Governo Municipal de Itapina
Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Orçamento Seguridade social - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/84. (Portaria SRF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	Assistência Social	1.142.000,00	1.930.000,00	3.072.000,00
08 122	Administração Geral	7.000,00	1.314.000,00	1.321.000,00
08 122 0402	Administração Geral	7.000,00	1.298.000,00	1.305.000,00
08 122 0808	Apoio aos Conselhos Municipais	0,00	16.000,00	16.000,00
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	13.000,00	13.000,00
08 241 0801	Auxílio Assistencial ao Idoso	0,00	13.000,00	13.000,00
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	17.000,00	0,00	17.000,00
08 242 0402	Administração Geral	17.000,00	0,00	17.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	272.000,00	171.000,00	443.000,00
08 243 0402	Administração Geral	0,00	149.000,00	149.000,00
08 243 0802	Auxílio assistencial a pessoa portadora de deficiência física	13.000,00	0,00	13.000,00
08 243 0803	Auxílio Assistencial a criança e ao adolescente	167.000,00	27.000,00	189.000,00
08 243 0805	Valorização da Juventude	52.000,00	0,00	52.000,00
08 243 0807	Assistência Social Geral	40.000,00	0,00	40.000,00
08 244	Assistência Comunitária	846.000,00	421.000,00	1.267.000,00
08 244 0807	Assistência Social Geral	846.000,00	421.000,00	1.267.000,00
08 334	Fomento ao Trabalho	0,00	11.000,00	11.000,00
08 334 1102	Promoção e Geração do Trabalho e da Renda	0,00	11.000,00	11.000,00
10	Saúde	15.966.500,00	10.000,00	15.976.500,00
10 122	Administração Geral	4.167.000,00	0,00	4.167.000,00
10 122 0402	Administração Geral	4.167.000,00	0,00	4.167.000,00
10 301	Atenção Básica	5.802.500,00	0,00	5.802.500,00
10 301 1001	Programa de Ações Básicas de Saúde	5.802.500,00	0,00	5.802.500,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.224.000,00	0,00	5.224.000,00
10 302 0402	Administração Geral	4.320.000,00	0,00	4.320.000,00
10 302 1003	Assistência Ambulatorial e Hospitalar	904.000,00	0,00	904.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	713.000,00	10.000,00	723.000,00
10 304 1006	Vigilância Sanitária de Produtos e Serviços	713.000,00	10.000,00	723.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	60.000,00	0,00	60.000,00
10 305 1008	Vigilância Epidemiológica	60.000,00	0,00	60.000,00
TOTAL		17.108.500,00	1.940.000,00	19.048.500,00



Governo Municipal de Ibiapina
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	1.464.000,00	0,00	434.000,00
03	Procuradoria Jurídica Municipal	254.000,00	0,00	0,00
04	Sec. Mun. de Administração e Finanças	2.588.000,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Sec. Mun. do Trabalho e Assis. Social	0,00	0,00	0,00
09	Sec. de Infra. Serv. Pub. e Meio Ambiente	29.000,00	0,00	0,00
11	Sec. de Agricultura e Desenv. Rural	0,00	0,00	0,00
13	Sec. Cultura, Esporte, Turismo, Des. Eco.	0,00	0,00	0,00
15	Controladoria Geral do Município	245.000,00	0,00	0,00
16	Gabinete do Vice-Prefeito	152.000,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		4.732.000,00	0,00	434.000,00



Governo Municipal de Ibiapina
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Câmara Municipal	2.062.000,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Jurídica Município	0,00	0,00	0,00
04	Sec. Mun. de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Sec. Mun. do Trabalho e Assis. Social	0,00	0,00	0,00
09	Sec. de Infra. Serv. Pùb. e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Agricultura e Desenv. Rural	0,00	0,00	0,00
13	Sec. Cultura, Esporte, Turismo, Des. Eco.	0,00	0,00	0,00
15	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
16	Gabinete do Vice-Prefeito	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		2.062.000,00	0,00	0,00



Governo Municipal de Ibiapina
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Adendo VIII

DÉMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01 Câmara Municipal		0,00	0,00	0,00
02 Gabinete do Prefeito		1.464.000,00	0,00	434.000,00
03 Procuradoria Jurídica Municipal		254.000,00	0,00	0,00
04 Sec. Mun. de Administração e Finanças		2.588.000,00	0,00	0,00
05 Secretaria Municipal de Educação		0,00	0,00	0,00
07 Secretaria Municipal de Saúde		0,00	0,00	0,00
08 Sec. Mun. do Trabalho e Assis. Social		0,00	0,00	0,00
09 Sec. de Infra. Serv. Pub. e Meio Ambiente		29.000,00	0,00	0,00
11 Sec. de Agricultura e Desenv. Rural		0,00	0,00	0,00
13 Sec. Cultura, Esporte, Turismo,Des. Eco.		0,00	0,00	0,00
15 Controladoria Geral do Município		245.000,00	0,00	0,00
16 Gabinete do Vice-Prefeito		152.000,00	0,00	0,00
99 Reserva de Contingência		0,00	0,00	0,00
TOTAL		4.732.000,00	0,00	434.000,00



Governo Municipal de Ibiapina
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/07/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Jurídica Municipal	0,00	0,00	0,00
04	Sec. Mun. de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Sec. Mun. do Trabalho e Assis. Social	0,00	3.072.000,00	0,00
09	Sec. de Infra. Serv. Públ. e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Agricultura e Desenv. Rural	0,00	0,00	0,00
13	Sec. Cultura, Esporte, Turismo, Des. Eco.	0,00	0,00	0,00
15	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
16	Gabinete do Vice-Prefeito	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	3.072.000,00	0,00



Governo Municipal de Ibiapina
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/83)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Jurídica Municipal	0,00	0,00	0,00
04	Sec. Mun. de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	26.461.500,00
07	Secretaria Municipal de Saúde	15.976.500,00	0,00	0,00
08	Sec. Mun. do Trabalho e Assis. Social	0,00	0,00	0,00
09	Sec. de Infra. Serv. Pub. e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Agricultura e Desenv. Rural	0,00	0,00	0,00
13	Sec. Cultura, Esporte, Turismo,Des. Eco.	0,00	0,00	0,00
15	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
16	Gabinete do Vice-Prefeito	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		15.976.500,00	0,00	26.461.500,00



Governo Municipal de Ibiapina
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/84. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	cultura	Direito da cidadania	urbanismo
01	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Jurídica Municipal	0,00	0,00	0,00
04	Sec. Mun. de Administração e Finanças	0,00	0,00	6.000,00
05	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Sec. Mun. do Trabalho e Assis. Social	0,00	0,00	0,00
09	Sec. de Infra. Serv. Pub. e Meio Ambiente	0,00	0,00	4.898.000,00
11	Sec. de Agricultura e Desen. Rural	0,00	0,00	0,00
13	Sec. Cultura, Esporte, Turismo,Des. Eco.	1.008.000,00	0,00	0,00
15	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
16	Gabinete do Vice-Prefeito	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.008.000,00	0,00	4.904.000,00



Governo Municipal de Ibiapina
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/84. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Jurídica Municipal	0,00	0,00	0,00
04	Sec. Mun. de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Sec. Mun. de Trabalho e Assis. Social	14.000,00	0,00	0,00
09	Sec. de Infra. Serv. Pùb. e Meio Ambiente	0,00	800.000,00	147.000,00
11	Sec. de Agricultura e Desenv. Rural	0,00	0,00	0,00
13	Sec. Cultura, Esportes, Turismo,Des. Eco.	0,00	0,00	0,00
15	Controleladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
16	Gabinete do Vice-Prefeito	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL				
		14.000,00	800.000,00	147.000,00



Governo Municipal de Ibiapina
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Jurídica Municipal	0,00	0,00	0,00
04	Sec. Mun. de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Sec. Mun. do Trabalho e Assis. Social	0,00	0,00	0,00
09	Sec. de Infra. Serv. Pùb. e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Agricultura e Desen. Rural	0,00	1.165.000,00	0,00
13	Sec. Cultura, Esporte, Turismo, Des. Eco.	0,00	0,00	0,00
15	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
16	Gabinete do Vice-Prefeito	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	1.165.000,00	0,00



Governo Municipal de Ibiapina
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SDF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Jurídica Municipal	0,00	0,00	0,00
04	Sec. Mun. de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Sec. Mun. do Trabalho e Assis. Social	0,00	0,00	0,00
09	Sec. de Infra. Serv. Pùb. e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Agricultura e Desenv. Rural	0,00	0,00	0,00
13	Sec. Cultura, Esporte, Turismo,Des. Eco.	0,00	119.000,00	0,00
15	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
16	Gabinete do Vice-Prefeito	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	119.000,00	0,00



Governo Municipal de Ibiapina
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOE nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Jurídica Municipal	0,00	0,00	0,00
04	Sec. Mun. de Administração e Finanças	0,00	10.000,00	0,00
05	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Sec. Mun. do Trabalho e Assis. Social	0,00	0,00	0,00
09	Sec. de Infra. Serv. Pub. e Meio Ambiente	370.000,00	330.000,00	100.000,00
11	Sec. de Agricultura e Desenv. Rural	0,00	0,00	0,00
13	Sec. Cultura, Esporte, Turismo, Des. Eco.	0,00	0,00	287.000,00
15	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
16	Gabinete do Vice-Prefeito	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		370.000,00	330.000,00	387.000,00



Governo Municipal de Ibiapina
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/84. (Portaria SDF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Câmara Municipal	0,00	0,00	2.062.000,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	1.898.000,00
03	Procuradoria Jurídica Municipal	0,00	0,00	254.000,00
04	Sec. Mun. de Administração e Finanças	1.950.000,00	0,00	4.564.000,00
05	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	26.461.500,00
07	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	15.976.500,00
08	Sec. Mun. do Trabalho e Assis. Social	0,00	0,00	3.086.000,00
09	Sec. de Infra. Serv. Pub. e Meio Ambiente	0,00	0,00	6.674.000,00
11	Sec. de Agricultura e Desenv. Rural	0,00	0,00	1.165.000,00
13	Sec. Cultura, Esporte, Turismo, Des. Eco.	0,00	0,00	1.414.000,00
15	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	245.000,00
16	Gabinete do Vice-Prefeito	0,00	0,00	152.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	200.000,00	200.000,00
		TOTAL	1.950.000,00	200.000,00



Governo Municipal de Ibiapina
Câmara Municipal de Ibiapina

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: U101 Câmara Municipal

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESENVOLVIMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
01.031.0402.1.001	Construção e Ampliação da Câmara Municipal				
4.4.90.51.00	Construção e Ampliação da Câmara Municipal Obras e instalações	Fonte 1001000000	50.000,00	50.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	-	50.000,00
01.031.0402.2.001	Funcionamento do Legislativo Municipal				
3.1.90.11.00	Funcionamento do Legislativo Municipal Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 1001000000	1.173.000,00	1.173.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 1001000000	257.000,00	257.000,00	
3.1.90.34.00	Indenizações e restituições trabalhistas	Fonte 1001000000	3.000,00	3.000,00	
3.3.50.41.00	Contribuições	Fonte 1001000000	5.000,00	5.000,00	
3.3.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 1001000000	7.000,00	7.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fonte 1001000000	36.000,00	36.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1001000000	61.000,00	61.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	Fonte 1001000000	2.000,00	2.000,00	
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	Fonte 1001000000	5.000,00	5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1001000000	20.000,00	20.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1001000000	291.000,00	291.000,00	
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ	Fonte 1001000000	75.000,00	75.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	Fonte 1001000000	12.000,00	12.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1001000000	2.000,00	2.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1001000000	60.000,00	60.000,00	
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	Fonte 1001000000	3.000,00	3.000,00	

- continua -



- continuação -

TOTAL DA ATIVIDADE

2.012.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

2.062.000,00

A handwritten signature in black ink, appearing to begin with the letters 'J' and 'F'.



Governo Municipal de Ibiapina
Gabinete do Prefeito

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Em R\$ 1,00

ORGÃO.....: 02 - Gabinete do Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0201 Gabinete do Prefeito

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESENVOLVIMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04.122.0402.2.002	Funcionamento do Gabinete do Prefeito				
3.1.90.04.00	Funcionamento do gabinete da Prefeito				
3.1.90.04.00	contratação por tempo determinado	30.000,00			
3.1.90.11.00	Fonte 1001000000	30.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	400.000,00			
3.1.90.11.00	Fonte 1001000000	400.000,00			
3.1.90.13.00	obrigações patronais	120.000,00			
3.1.90.13.00	Fonte 1001000000	120.000,00			
3.1.90.92.00	despesas de exercícios anteriores	10.000,00			
3.1.90.92.00	Fonte 1001000000	10.000,00			
3.3.50.41.00	Contribuições	5.000,00			
3.3.50.41.00	Fonte 1001000000	5.000,00			
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1.000,00			
3.3.50.43.00	Fonte 1001000000	1.000,00			
3.3.90.14.00	Diárias - civil	50.000,00			
3.3.90.14.00	Fonte 1001000000	50.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	50.000,00			
3.3.90.30.00	Fonte 1001000000	50.000,00			
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1.000,00			
3.3.90.33.00	Fonte 1001000000	1.000,00			
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	10.000,00			
3.3.90.35.00	Fonte 1001000000	10.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00			
3.3.90.36.00	Fonte 1001000000	10.000,00			
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	5.000,00			
3.3.90.37.00	Fonte 1001000000	5.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	250.000,00			
3.3.90.39.00	Fonte 1001000000	250.000,00			
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- FJ	10.000,00			
3.3.90.40.00	Fonte 1001000000	10.000,00			
3.3.90.92.00	despesas de exercícios anteriores	10.000,00			
3.3.90.92.00	Fonte 1001000000	10.000,00			
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	3.000,00			
3.3.90.93.00	Fonte 1001000000	3.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	3.000,00			
4.4.90.52.00	Fonte 1001000000	3.000,00			
TOTAL DA ATIVIDADE				-	972.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				-	972.000,00



Governo Municipal de Ibiapina
Gabinete do Prefeito

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0203 Segurança Pública e Cidadania - SIMSPC

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESENVOLVIMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0402 2.003	Funcionamento do Gabinete Integrado de Segurança Pública e Cidadania				
3.1.90.04.00	Funcionamento do Gabinete Integrado de Segurança Pública e Cidadania				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1001000000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 1001000000	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 1001000000	5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1001000000	40.000,00		
3.3.90.39.00	outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	Fonte 1001000000	5.000,00		
4.4.90.32.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1001000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-		93.000,00
04 122 0402 2.004	Mantencao do Transito Municipalizado				
3.1.90.11.00	Mantencao do Transito Municipalizado				
3.1.90.11.00	vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 1001000000	200.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 1001000000	30.000,00		
3.1.90.14.00	Diárias - civil	Fonte 1001000000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1001000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1001000000	10.000,00		
		Fonte 1630000000	10.000,00		
		Fonte 1001000000	120.000,00		
		Fonte 1001000000	100.000,00		

- continua -



- continuação -

			TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	926.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	Fonte 1630000000	20.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1001000000	5.000,00	
		Fonte 1001000000	10.000,00	
			10.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	399.000,00
06 181 0402 2.005	Manutenção da Guarda Municipal			
	Manutenção da Guarda Municipal			
3.1.90.11.00	vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 1001000000	330.000,00	
3.1.90.13.00	obrigações patronais	Fonte 1001000000	40.000,00	
3.3.90.14.00	diárias - civil	Fonte 1001000000	1.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1001000000	1.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	Fonte 1001000000	3.000,00	
3.3.90.36.00	outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1001000000	10.000,00	
3.3.90.39.00	outros serv. de terr. pessoa jurídica	Fonte 1001000000	10.000,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	Fonte 1001000000	5.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1001000000	5.000,00	
		Fonte 1001000000	5.000,00	
			5.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	434.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

925,000.00



Governo Municipal de Ibiapina
Gabinete do Prefeito

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Em R\$ 1,00

9



Governo Municipal de Ibiapira
Procuradoria Jurídica Municipal

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 03 Procuradoria Jurídica Municipal
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0301 Procuradoria Jurídica Municipal

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESENVOLVIMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 092 0402 2.006	Manutenção da Procuradoria do Município				
3.1.90.04.00	Manutenção da Procuradoria do Município contratação por tempo determinado	Fonte 1001000000	10.000,00	10.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 1001000000	130.000,00	130.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 1001000000	30.000,00	30.000,00	
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1001000000	5.000,00	5.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fonte 1001000000	2.000,00	2.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1001000000	10.000,00	10.000,00	
3.3.90.36.00	outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1001000000	5.000,00	5.000,00	
3.3.90.37.00	Locação de mão-de-obra	Fonte 1001000000	2.000,00	2.000,00	
3.3.90.39.00	outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1001000000	30.000,00	30.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1001000000	5.000,00	5.000,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	Fonte 1001000000	15.000,00	15.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1211000000	10.000,00	10.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	254.000,00
				TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	254.000,00



Governo Municipal de Ibiapina
Secretaria de Administração e Finanças

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 04 Sec. Mun. de Administração e Finanças
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0401 Sec. Mun. de Administração e Finanças

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESENVOLVIMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0402 2.007	Manut. da Secretaria Adm. e Finanças				
3.1.90.04.00	Manut. da Secretaria Adm. e Finanças				
	Contratação por tempo determinado		60.000,00		
		Fonte 1001000000	60.000,00		
3.1.90.11.00	vencimentos e vant. fixas pessoal civil		900.000,00		
		Fonte 1001000000	900.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		200.000,00		
		Fonte 1001000000	200.000,00		
3.1.90.92.00	despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		50.000,00		
		Fonte 1001000000	50.000,00		
3.1.90.96.00	Reembolso de desp. de pessoal requis.		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		50.000,00		
		Fonte 1001000000	50.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.14.00	diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		100.000,00		
		Fonte 1001000000	80.000,00		
		Fonte 1530000000	20.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 1001000000	30.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		700.000,00		
		Fonte 1001000000	700.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ		20.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		250.000,00		
		Fonte 1001000000	250.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		50.000,00		
		Fonte 1001000000	50.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		50.000,00		
		Fonte 1001000000	50.000,00		

- continua -



- continuação -

	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		30.000,00		
	4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	Fonte 1001000000	30.000,00		
				50.000,00		
			Fonte 1001000000	50.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE				1.188.000,00
15 122 0402 2.008	Manutenção das Ações de Orçamento Urbano					
	Gestão Política de Desenvolvimento e Ordenamento Urbano					
	3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
			Fonte 1001000000	2.000,00		
	3.3.90.36.00	outros serv. de terceiros pessoa Física		2.000,00		
			Fonte 1001000000	2.000,00		
	3.3.90.39.00	outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
			Fonte 1001000000	2.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE				6.000,00
26 782 0402 2.009	Gerenciamento da Superintendência de Transportes					
	Gerenciamento da Superintendência de Transportes					
	3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
			Fonte 1001000000	5.000,00		
	3.3.90.36.00	outros serv. de terceiros pessoa Física		5.000,00		
			Fonte 1001000000	5.000,00		
	3.3.90.39.00	outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
			Fonte 1001000000	5.000,00		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
			Fonte 1001000000	5.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE				20.000,00
28 843 0402 2.010	Amortização da Dívida Fundada Interna					
	Amortização da Dívida Fundada Interna					
	4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		700.000,00		
			Fonte 1001000000	700.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE				700.000,00
28 846 0402 2.011	Contribuição para a Formação do PASEP					
	Contribuição para a Formação do PASEP					
	3.3.90.47.00	obrigações tributárias e contributivas		600.000,00		
			Fonte 1001000000	600.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE				600.000,00
28 846 0402 2.012	Pagamentos de Sentenças Judiciais Precatórios					
	Pagamentos de Sentenças Judiciais Precatórios					
	3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		100.000,00		
			Fonte 1001000000	100.000,00		
	3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		550.000,00		
			Fonte 1001000000	550.000,00		

- continua -



- continuação -

TOTAL DA ATIVIDADE

650.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

4.564.000,00

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Fábio".



Governo Municipal de Ibiapina
Secretaria de Administração e Finanças

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Em R\$ 1,00

0890 : 99 Reserva de Contingencia
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 9999 Reserva de Contingencia

DETALHAMENTO DA DESPESA

9



Governo Municipal de Ibiapina
Secretaria Municipal de Educação

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0501 Fundo Municipal de Educação - Fme

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	SPECIFICAÇÃO	FT	DESCOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12.306.1215.2.013	Manutenção do Programa Merenda Escolar				
3.3.90.30.00	Manutenção do Programa Merenda Escolar				
	Material de consumo:				
		Fonte 1111000000	350.000,00		
			50.000,00		
		Fonte 1122000000	300.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	350.000,00
12.306.1215.2.014	Manutenção do PNAE Atraves da Agricultura Familiar				
3.3.90.30.00	Manutenção do PNAE Atraves da Agricultura Familiar				
	Material de consumo				
		Fonte 1122000000	150.000,00		
			150.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	150.000,00
12.361.0402.2.015	Manut. Conselhos Municipais-Educação				
3.3.90.30.00	Manut. Conselhos Municipais-Educação				
	Material de consumo				
		Fonte 1001000000	3.000,00		
			3.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras				
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção				
		Fonte 1111000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física				
		Fonte 1111000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	outros serv. de terc. pessoa jurídica				
		Fonte 1111000000	5.000,00		
			5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	22.000,00
12.361.1201.1.002	Programa de Construção Ampliação e Reformas de Unidades Escolares				
4.4.90.51.00	Programa de Construção Ampliação e Reformas de Unidades Escolares				
	Obras e instalações				
		Fonte 1111000000	872.500,00		
			300.000,00		
		Fonte 1125000001	250.000,00		
		Fonte 1125000002	90.000,00		
		Fonte 1140000000	232.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente				
		Fonte 1111000000	50.000,00		
			50.000,00		

- continua -



- continuação -

		TOTAL DO PROJETO			922.500,00
12 361 1201 1.003	Programa de Construção, Adequação de Estruturas Esportivas Escolares				
	Programa de Construção, Adequação de Estruturas Esportivas Escolares				
4.4.90.51.00	obras e instalações	270.000,00			
		Fonte 1111000000	200.000,00		
		Fonte 1125000001	50.000,00		
		Fonte 1140000000	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	30.000,00			
		Fonte 1111000000	30.000,00		
	TOTAL DO PROJETO				300.000,00
12 361 1201 2.016	Manutenção de Programas Educacionais				
	Manutenção de Programas Educacionais				
3.3.90.30.00	Material de consumo	50.000,00			
		Fonte 1111000000	50.000,00		
3.3.90.36.00	outros serv. de terceiros pessoa física	20.000,00			
		Fonte 1111000000	20.000,00		
3.3.90.47.00	obrigações tributárias e contributivas	10.000,00			
		Fonte 1111000000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10.000,00			
		Fonte 1111000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE				90.000,00
12 361 1201 2.017	Manut. Prog. Dinheiro Direto na Escola-PODE				
	Manut. Prog. Dinheiro Direto na Escola-PODE				
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00			
		Fonte 1121000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00			
		Fonte 1121000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00			
		Fonte 1121000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE				20.000,00
12 361 1203 2.018	Manutenção das Atividades de Formação Continuada de Servidores				
	Manutenção das Atividades de Formação Continuada de Servidores				
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00			
		Fonte 1111000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00			
		Fonte 1111000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00			
		Fonte 1111000000	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.000,00			
		Fonte 1111000000	5.000,00		

- continua -



- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE		
12.361.1215.2.019			20.000,00
	Manutenção da Gestão da Secretaria Municipal de Educação		
	Manutenção da Gestão da Secretaria Municipal da educação.		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	65.000,00	
	Fonte 1111000000	10.000,00	
	Fonte 1120000000	55.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	950.000,00	
	Fonte 1111000000	950.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	150.000,00	
	Fonte 1111000000	150.000,00	
3.1.90.31.00	Sentenças judiciais	10.000,00	
	Fonte 1111000000	10.000,00	
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	5.000,00	
	Fonte 1111000000	5.000,00	
3.1.90.96.00	Hessarcimento de desp. de pessoal requis	5.000,00	
	Fonte 1111000000	5.000,00	
3.3.10.41.00	Contribuições	10.000,00	
	Fonte 1111000000	10.000,00	
3.3.10.43.00	Subvenções sociais	20.000,00	
	Fonte 1111000000	20.000,00	
3.1.90.14.00	Diárias - civil	20.000,00	
	Fonte 1111000000	20.000,00	
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	5.000,00	
	Fonte 1111000000	5.000,00	
3.3.90.19.00	Auxílio fardamento	5.000,00	
	Fonte 1111000000	5.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	440.000,00	
	Fonte 1111000000	300.000,00	
	Fonte 1115000000	20.000,00	
	Fonte 1120000000	110.000,00	
	Fonte 1124000000	10.000,00	
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	5.000,00	
	Fonte 1111000000	5.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	5.000,00	
	Fonte 1111000000	5.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	5.000,00	
	Fonte 1111000000	5.000,00	
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	50.000,00	
	Fonte 1111000000	50.000,00	
3.3.90.36.00	outros serv. de terceiros pessoa física	160.000,00	
	Fonte 1111000000	110.000,00	
	Fonte 1120000000	50.000,00	
3.3.90.37.00	Lotação de mão de obra	10.000,00	
	Fonte 1111000000	10.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	810.000,00	
	Fonte 1111000000	650.000,00	
	Fonte 1120000000	150.000,00	
	Fonte 1125000002	10.000,00	
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comuníc. - p)	10.000,00	
	Fonte 1111000000	10.000,00	

- continua -



- continuação -

3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		50.000,00
Fonte 1111000000		50.000,00	
3.3.90.48.00	outros aux. finan. a pessoas físicas		10.000,00
Fonte 1111000000		10.000,00	
3.3.99.91.00	Sentenças judiciais		10.000,00
Fonte 1111000000		10.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		20.000,00
Fonte 1111000000		20.000,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		10.000,00
Fonte 1111000000		10.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		50.000,00
Fonte 1111000000		50.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		60.000,00
Fonte 1111000000		50.000,00	
Fonte 1120000000		10.000,00	
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		5.000,00
Fonte 1111000000		5.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		2.955.000,00
12.361.1215.2.020	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Básico Transporte Escolar-PNATE Ens. Fundamental		
3.3.90.30.00	Material de consumo		900.000,00
Fonte 1120000000		550.000,00	
Fonte 1123000000		50.000,00	
Fonte 1124000000		200.000,00	
Fonte 1125000002		100.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00
Fonte 1111000000		10.000,00	
Fonte 1120000000		20.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		820.000,00
Fonte 1111000000		270.000,00	
Fonte 1120000000		50.000,00	
Fonte 1123000000		350.000,00	
Fonte 1124000000		150.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00
Fonte 1120000000		5.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		1.755.000,00
12.362.1205.2.021	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio		
3.3.90.30.00	Material de consumo		200.000,00
Fonte 1111000000		180.000,00	
Fonte 1520000000		20.000,00	
3.3.90.36.00	outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00
Fonte 1111000000		20.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100.000,00
Fonte 1520000000		100.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00
Fonte 1111000000		10.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		330.000,00
12.365.1206.1.004	Construção, Reforma e Ampliação da Rede Física do Ensino Infantil		

- continua -



- continuação -

4.4.90.51.00	Construção, Reforma e Ampliação da Rede Física do Ensino Infantil Obras e Instalações	250.000,00	
	Fonte 1001000000	100.000,00	
	Fonte 1113000000	50.000,00	
	Fonte 1140000000	100.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	50.000,00	
	Fonte 1001000000	30.000,00	
	Fonte 1113000000	20.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		300.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

7.214.500,00



Governo Municipal de Ibiapina
Secretaria Municipal de Educação

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0502 FUNDEB - Fun. Man. Desen. da Educ. Básic

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESENVOLVIMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12.361.1201.2.022	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental/FUNDEB				
3.1.90.04.00	Manut. Ensino Fundamental. Contratação por tempo determinado		550.000,00		
		Fonte 1112000000	100.000,00		
		Fonte 1113000000	300.000,00		
		Fonte 1114000000	100.000,00		
		Fonte 1115000000	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		11.700.000,00		
		Fonte 1112000000	7.000.000,00		
		Fonte 1113000000	3.000.000,00		
		Fonte 1114000000	1.100.000,00		
		Fonte 1115000000	600.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		580.000,00		
		Fonte 1112000000	50.000,00		
		Fonte 1113000000	100.000,00		
		Fonte 1114000000	330.000,00		
		Fonte 1115000000	100.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		170.000,00		
		Fonte 1112000000	20.000,00		
		Fonte 1113000000	50.000,00		
		Fonte 1114000000	50.000,00		
		Fonte 1115000000	50.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 1113000000	10.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes		5.000,00		
		Fonte 1113000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		100.000,00		
		Fonte 1113000000	100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
		Fonte 1113000000	50.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		10.000,00		
		Fonte 1113000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		260.000,00		
		Fonte 1113000000	150.000,00		
		Fonte 1115000000	110.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		100.000,00		
		Fonte 1113000000	100.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		30.000,00		
		Fonte 1113000000	30.000,00		

- continua -



- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	50.000,00	
	Fonte 1113000000	50.000,00	
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	20.000,00	
	Fonte 1113000000	20.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	13.635.000,00
12 361 1201 2.023	Manutenção das Atividades do Ensino EJA/ FUNDEB Educação de Jovens e Adultos.		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	350.000,00	
	Fonte 1112000000	100.000,00	
	Fonte 1113000000	100.000,00	
	Fonte 1114000000	100.000,00	
	Fonte 1115000000	50.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	300.000,00	
	Fonte 1112000000	100.000,00	
	Fonte 1113000000	50.000,00	
	Fonte 1114000000	100.000,00	
	Fonte 1115000000	50.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	110.000,00	
	Fonte 1112000000	50.000,00	
	Fonte 1113000000	20.000,00	
	Fonte 1114000000	20.000,00	
	Fonte 1115000000	30.000,00	
3.1.90.16.00	outras desp. variáveis pessoal civil	140.000,00	
	Fonte 1112000000	20.000,00	
	Fonte 1113000000	50.000,00	
	Fonte 1114000000	50.000,00	
	Fonte 1115000000	20.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil	3.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	10.000,00	
3.3.90.36.00	outros serv. de terceiros pessoa física	2.000,00	
3.3.90.39.00	outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.000,00	
	Fonte 1113000000	5.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	935.000,00
12 365 1208 2.024	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil/FUNDEB Manut. da Educação Infantil.		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	255.000,00	
	Fonte 1112000000	100.000,00	
	Fonte 1113000000	5.000,00	
	Fonte 1114000000	100.000,00	
	Fonte 1115000000	50.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	2.950.000,00	
	Fonte 1112000000	2.600.000,00	
	Fonte 1113000000	200.000,00	

- continua -



- continuação -

		Fonte 1114000000	50.000,00
		Fonte 1115000000	100.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		530.000,00
		Fonte 1112000000	130.000,00
		Fonte 1113000000	100.000,00
		Fonte 1114000000	200.000,00
		Fonte 1115000000	100.000,00
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		510.000,00
		Fonte 1112000000	10.000,00
		Fonte 1113000000	100.000,00
		Fonte 1114000000	200.000,00
		Fonte 1115000000	200.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00
		Fonte 1113000000	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00
		Fonte 1113000000	50.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00
		Fonte 1113000000	2.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00
		Fonte 1113000000	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00
		Fonte 1113000000	20.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00
		Fonte 1113000000	5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00
		Fonte 1113000000	10.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE		4.347.000,00
12.368.1215.1.005	Construção, Reforma e Ampliação de unidades Escolares/FUNDEB		
	Construção, Reforma e Ampliação de unidades Escolares/FUNDEB		
4.4.90.51.00	obras e instalações		330.000,00
		Fonte 1113000000	230.000,00
		Fonte 1115000000	100.000,00
	TOTAL DO PROJETO		330.000,00
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		19.247.000,00



Governo Municipal de Ibiapina
Secretaria Municipal de Saúde

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Fundo Municipal de Saúde

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESENGAJAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10.122.0402.2.025	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Fms				
	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Fms				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	150.000,00			
	Fonte: 1211000000	100.000,00			
	Fonte: 1214000000	50.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	750.000,00			
	Fonte: 1211000000	50.000,00			
	Fonte: 1214000000	700.000,00			
3.1.90.13.00	obrigações patronais	200.000,00			
	Fonte: 1211000000	150.000,00			
	Fonte: 1214000000	50.000,00			
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	30.000,00			
	Fonte: 1211000000	10.000,00			
	Fonte: 1214000000	20.000,00			
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	15.000,00			
	Fonte: 1211000000	10.000,00			
	Fonte: 1214000000	5.000,00			
3.3.50.41.00	Contribuições	500.000,00			
	Fonte: 1211000000	100.000,00			
	Fonte: 1214000000	400.000,00			
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	20.000,00			
	Fonte: 1211000000	10.000,00			
	Fonte: 1214000000	10.000,00			
3.3.90.14.00	diárias - civil	130.000,00			
	Fonte: 1211000000	120.000,00			
	Fonte: 1214000000	10.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	320.000,00			
	Fonte: 1211000000	200.000,00			
	Fonte: 1214000000	120.000,00			
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	55.000,00			
	Fonte: 1211000000	5.000,00			
	Fonte: 1214000000	50.000,00			
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	7.000,00			
	Fonte: 1211000000	2.000,00			
	Fonte: 1214000000	5.000,00			
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	12.000,00			
	Fonte: 1211000000	2.000,00			
	Fonte: 1214000000	10.000,00			
3.3.90.36.00	outros serv. de terceiros pessoas Física	600.000,00			
	Fonte: 1211000000	500.000,00			
	Fonte: 1214000000	100.000,00			
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	5.000,00			
	Fonte: 1211000000	5.000,00			

- continua -



- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		700.000,00	
		Fonte 1211000000	600.000,00	
		Fonte 1214000000	100.000,00	
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		50.000,00	
		Fonte 1214000000	50.000,00	
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		240.000,00	
		Fonte 1211000000	20.000,00	
		Fonte 1214000000	220.000,00	
3.3.90.47.00	obrigações tributárias e contributivas		220.000,00	
		Fonte 1211000000	210.000,00	
		Fonte 1214000000	10.000,00	
3.3.90.49.00	Auxílio transporte		20.000,00	
		Fonte 1211000000	10.000,00	
		Fonte 1214000000	10.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		30.000,00	
		Fonte 1211000000	30.000,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		50.000,00	
		Fonte 1211000000	50.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00	
		Fonte 1211000000	20.000,00	
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		20.000,00	
		Fonte 1211000000	20.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	4.152.000,00
10 122 0402 2.026	Manut. do Conselho Municipal de Saúde			
	Manut. do Conselho Municipal de Saúde			
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00	
		Fonte 1211000000	5.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00	
		Fonte 1211000000	1.000,00	
3.3.90.36.00	outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00	
		Fonte 1211000000	2.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00	
		Fonte 1211000000	2.000,00	
3.3.90.47.00	obrigações tributárias e contributivas		5.000,00	
		Fonte 1211000000	5.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	15.000,00
10 301 1001 1.006	Const.Ampl.Ref.da Rede Física de Saúde Básica			
	Const.Ampl.Ref.de Unidades Básicas de Saúde			
4.4.90.51.00	Obras e instalações		817.500,00	
		Fonte 1211000000	50.000,00	
		Fonte 1220000001	600.000,00	
		Fonte 1220000002	100.000,00	
		Fonte 1240000000	67.500,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	817.500,00
10 301 1001 2.027	Manutenção das Atividades do PACS			
	Manutenção das Atividades do PACS			

- continua -



- continuação -

3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		30.000,00
		Fonte 1214000000	30.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		250.000,00
		Fonte 1211000000	100.000,00
		Fonte 1214000000	150.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		30.000,00
		Fonte 1211000000	30.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições		50.000,00
		Fonte 1214000000	50.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00
		Fonte 1214000000	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00
		Fonte 1211000000	50.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		3.000,00
		Fonte 1214000000	3.000,00
3.3.90.36.00	outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00
		Fonte 1214000000	5.000,00
3.3.90.39.00	outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00
		Fonte 1214000000	10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00
		Fonte 1214000000	10.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE		- 443.000,00
10 301 1001 2.028	Manutenção do Centro de Abastecimento Farmacêutico - Caf		
	Manutenção do Centro de Abastecimento Farmacêutico - Caf		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		80.000,00
		Fonte 1211000000	30.000,00
		Fonte 1214000000	50.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		100.000,00
		Fonte 1211000000	90.000,00
		Fonte 1214000000	10.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00
		Fonte 1214000000	20.000,00
3.3.90.36.00	outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00
		Fonte 1214000000	20.000,00
3.3.90.39.00	outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00
		Fonte 1214000000	10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00
		Fonte 1211000000	10.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE		- 240.000,00
10 301 1001 2.029	Manutenção do Centro Integrado a Saúde		
	Manutenção do Centro Integrado a Saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		120.000,00
		Fonte 1211000000	100.000,00
		Fonte 1214000000	20.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00
		Fonte 1214000000	10.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00
		Fonte 1214000000	10.000,00

- continua -



- continuação -

3.3.90.36.00	outros serv. de terceiros pessoa física	20.000,00
	Fonte 1214000000	20.000,00
3.3.90.39.00	outros serv. de terc. pessoa jurídica	550.000,00
	Fonte 1211000000	150.000,00
	Fonte 1214000000	400.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10.000,00
	Fonte 1211000000	10.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-
		720.000,00
10.301.1001.2.030	Funcionamento do Programa de Saúde Bucal	
	Funcionamento do Programa de Saúde Bucal	
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	10.000,00
	Fonte 1211000000	10.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	50.000,00
	Fonte 1214000000	50.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	20.000,00
	Fonte 1214000000	20.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo	80.000,00
	Fonte 1214000000	80.000,00
3.3.90.36.00	outros serv. de terceiros pessoa física	50.000,00
	Fonte 1214000000	50.000,00
3.3.90.39.00	outros serv. de terc. pessoa jurídica	50.000,00
	Fonte 1214000000	50.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	10.000,00
	Fonte 1214000000	10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	50.000,00
	Fonte 1214000000	50.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-
		320.000,00
10.301.1001.2.031	Mantenção das Ações de Atenção BÁSICA/ESF/NASF	
	Manutenção das Ações de Atenção BÁSICA/ESF/NASF	
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	500.000,00
	Fonte 1214000000	500.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1.600.000,00
	Fonte 1211000000	600.000,00
	Fonte 1214000000	1.000.000,00
3.3.90.43.00	Subvenções sociais	10.000,00
	Fonte 1214000000	10.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil	5.000,00
	Fonte 1214000000	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo	760.000,00
	Fonte 1211000000	160.000,00
	Fonte 1214000000	600.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	50.000,00
	Fonte 1214000000	50.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	2.000,00
	Fonte 1214000000	2.000,00
3.3.90.36.00	outros serv. de terceiros pessoa Física	20.000,00
	Fonte 1211000000	20.000,00
3.3.90.39.00	outros serv. de terc. pessoa jurídica	210.000,00
	Fonte 1211000000	10.000,00
	Fonte 1214000000	200.000,00

- continua -



- continuação -

3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		Fonte 1211000000	50.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		Fonte 1214000000	50.000,00	
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		Fonte 1214000000	5.000,00	
				5.000,00	
		TOTAL DA ATIVIDADE		-	3.263.000,00
10 302 0402 2.032	Participação em Consórcios Públicos da Saúde				
	Participação em Consórcios Públicos da Saúde				
3.3.71.70.00	Retirada p/ particip. em consórcio público		Fonte 1211000000	400.000,00	
				400.000,00	
		TOTAL DA ATIVIDADE		-	400.000,00
10 302 0402 2.033	Munut. do Hospital Municipal				
	Munut. do Hospital Municipal				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado			300.000,00	
		Fonte 1211000000		300.000,00	
3.1.90.11.00	vencimentos e vant. fixas pessoal civil			1.500.000,00	
		Fonte 1211000000		600.000,00	
		Fonte 1214000000		900.000,00	
3.1.90.13.00	obrigações patronais		Fonte 1214000000	200.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil		Fonte 1214000000	15.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		Fonte 1211000000	700.000,00	
		Fonte 1214000000		500.000,00	
				200.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		Fonte 1214000000	30.000,00	
				30.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		Fonte 1214000000	10.000,00	
				10.000,00	
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		Fonte 1214000000	50.000,00	
				50.000,00	
3.3.90.36.00	outros serv. de terceiros pessoa Física		Fonte 1211000000	70.000,00	
		Fonte 1214000000		20.000,00	
				50.000,00	
3.1.90.37.00	Locação de mão de obra		Fonte 1214000000	20.000,00	
				20.000,00	
3.3.90.39.00	outros serv. de terc. pessoa jurídica		Fonte 1211000000	700.000,00	
		Fonte 1214000000		500.000,00	
				200.000,00	
3.3.90.92.00	despesas de exercícios anteriores		Fonte 1211000000	40.000,00	
		Fonte 1214000000		20.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		Fonte 1211000000	50.000,00	
		Fonte 1214000000		10.000,00	
				40.000,00	
		TOTAL DA ATIVIDADE		-	3.685.000,00
10 302 0402 2.034	Manutenção do CAPS - Ad				
	Manutenção do CAPS - Ad				

- continua -



- continuação -

3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		50.000,00	
Fonte 1214000000			50.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		35.000,00	
Fonte 1214000000			35.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		40.000,00	
Fonte 1214000000			40.000,00	
3.3.90.35.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		25.000,00	
Fonte 1214000000			25.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00	
Fonte 1214000000			30.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		25.000,00	
Fonte 1214000000			25.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		30.000,00	
Fonte 1214000000			30.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	235.000,00
10 302 1003 1.007	Construção, Ampliação e Reforma de Hospital Construção, Ampliação e Reforma de Hospital			
4.4.90.51.00	Obras e instalações		190.000,00	
	Fonte 1220000001		40.000,00	
	Fonte 1220000002		100.000,00	
	Fonte 1240000000		50.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	190.000,00
10 302 1003 2.035	Funcionamento do CAPS			
	Funcionamento do CAPS			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		300.000,00	
	Fonte 1211000000		300.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		250.000,00	
	Fonte 1211000000		250.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		105.000,00	
	Fonte 1211000000		100.000,00	
	Fonte 1214000000		5.000,00	
3.3.90.36.00	outros serv. de terceiros pessoa física		17.000,00	
	Fonte 1211000000		2.000,00	
	Fonte 1214000000		15.000,00	
3.3.90.39.00	outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00	
	Fonte 1214000000		5.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		3.000,00	
	Fonte 1211000000		3.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00	
	Fonte 1211000000		5.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	685.000,00
10 302 1003 2.036	Mantenção da Sala de Estabilização			
	Mantenção da Sala de Estabilização			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00	
	Fonte 1214000000		5.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		5.000,00	
	Fonte 1214000000		5.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		3.000,00	
	Fonte 1214000000		3.000,00	

- continua -



- continuação -

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

15.976.500,00



Governo Municipal de Ibiapina
Secretaria Municipal do Trabalho Assistencia Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 08 Sec. Mun. do Trabalho e Assis. Social
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: U801 Fundo Municipal da Assistencia social

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESENVOLVIMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08.122.0402.2.039	Manut.da Sec.de Trabalho e Assistencia Social				
3.1.90.04.00	Manut.da Sec.de Trabalho e Assistencia Social				
3.1.90.11.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1001000000	30.000,00		
3.1.90.13.00	vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 1001000000	700.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 1001000000	120.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	Fonte 1001000000	2.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1001000000	20.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	Fonte 1001000000	5.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis.	Fonte 1001000000	3.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1001000000	52.000,00		
3.3.90.32.00	Materiais, bem ou serv. p/ dist. gratuita	Fonte 1001000000	20.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	Fonte 1001000000	3.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	Fonte 1001000000	4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1001000000	80.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1001000000	205.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1311000000	2.000,00		

- continua -



- continuação -

3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1001000000	20.000,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	Fonte 1001000000	5.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1001000000	10.000,00	
			10.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	1.286.000,00
08 122 0808 2.040	Manutenção de Conselhos Municipais vinculados a Assistência Social			
	Manutenção de Conselhos Municipais vinculados a assistência Social			
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1001000000	5.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	Fonte 1001000000	2.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	Fonte 1001000000	2.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1001000000	2.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1001000000	2.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1001000000	1.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1001000000	2.000,00	
			2.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	16.000,00
08 242 0402 2.041	Programa de Acesso ao Mundo do Trabalho			
	Programa de Acesso ao Mundo do Trabalho			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1311000000	2.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1311000000	5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1311000000	3.000,00	
3.3.90.39.00	outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1311000000	5.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1311000000	2.000,00	
			2.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	17.000,00
08 243 0402 2.042	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar			
	Funcionamento do Conselho Tutelar			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 1001000000	80.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 1001000000	30.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fonte 1001000000	2.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1001000000	10.000,00	
			10.000,00	

- continua -



- continuaçāo -				
3.3.90.36.00	outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00	
		Fonte 1001000000	10.000,00	
3.3.90.39.00	outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00	
		Fonte 1001000000	10.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00	
		Fonte 1001000000	2.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00	
		Fonte 1001000000	5.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	149.000,00
08 243 0802 2.043	Ações Voltadas para Formação Continuada e Educação Permanente			
	Ações Voltadas para Formação Continuada e Educação Permanente			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00	
		Fonte 1311000000	1.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00	
		Fonte 1311000000	2.000,00	
3.3.90.36.00	outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00	
		Fonte 1311000000	3.000,00	
3.3.90.39.00	outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00	
		Fonte 1311000000	5.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00	
		Fonte 1311000000	2.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	13.000,00
08 243 0803 2.044	Programa da Erradicação do Trabalho Infantil – PETI			
	Programa da Erradicação do Trabalho Infantil – PETI			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00	
		Fonte 1311000000	5.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00	
		Fonte 1311000000	5.000,00	
3.3.90.36.00	outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00	
		Fonte 1311000000	5.000,00	
3.3.90.39.00	outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00	
		Fonte 1311000000	5.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	20.000,00
08 243 0803 2.045	Mantenção do Programa Criança Feliz			
	Mantenção do Programa Criança Feliz			
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.000,00	
		Fonte 1001000000	5.000,00	
		Fonte 1311000000	10.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.000,00	
		Fonte 1001000000	5.000,00	
3.3.90.36.00	outros serv. de terceiros pessoa física		132.000,00	
		Fonte 1001000000	2.000,00	
		Fonte 1311000000	130.000,00	
3.3.90.39.00	outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00	
		Fonte 1001000000	5.000,00	
		Fonte 1311000000	5.000,00	

- continua -



- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		7.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
		Fonte 1311000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	169.000,00
08.243.0807.2.046	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Blpseac				
	Proteção Social Especial de Alta complexidade - Blpseac				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 1311000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1311000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	outros serv. de terceiros pessoa Física		5.000,00		
		Fonte 1311000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1311000000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 1311000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	40.000,00
08.244.0807.2.047	Proteção Social Básica - Blpsb				
	Proteção Social Básica - Blpsb				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		60.000,00		
		Fonte 1001000000	50.000,00		
		Fonte 1311000000	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		15.000,00		
		Fonte 1001000000	15.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		2.000,00		
		Fonte 1311000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		150.000,00		
		Fonte 1001000000	50.000,00		
		Fonte 1311000000	100.000,00		
3.3.90.36.00	outros serv. de terceiros pessoa física		270.000,00		
		Fonte 1001000000	50.000,00		
		Fonte 1311000000	220.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		72.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
		Fonte 1311000000	70.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		7.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
		Fonte 1311000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	586.000,00
08.244.0807.2.048	Gestão do Programa Bolsa Família - Igé Pbf				
	Gestão do Programa Bolsa Família - Igé				

- continua -



- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00
	Fonte 1001000000	10.000,00	
	Fonte 1311000000	20.000,00	
3.3.90.36.00	outros serv. de terceiros pessoa física	140.000,00	
	Fonte 1001000000	30.000,00	
	Fonte 1311000000	110.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15.000,00	
	Fonte 1001000000	10.000,00	
	Fonte 1311000000	5.000,00	
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ	10.000,00	
	Fonte 1001000000	10.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15.000,00	
	Fonte 1001000000	5.000,00	
	Fonte 1311000000	10.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	210.000,00

08 244 0807 2.049	Proteção Social Especial de Média		
	Complexidade - Bipsemc		
	Proteção Social Especial de Média complexidade -		
	Bipsemc		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	5.000,00	
	Fonte 1311000000	5.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	30.000,00	
	Fonte 1001000000	20.000,00	
	Fonte 1311000000	10.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	35.000,00	
	Fonte 1001000000	5.000,00	
	Fonte 1311000000	30.000,00	
3.3.90.36.00	outros serv. de terceiros pessoa física	110.000,00	
	Fonte 1001000000	30.000,00	
	Fonte 1311000000	80.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	20.000,00	
	Fonte 1001000000	20.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.000,00	
	Fonte 1311000000	5.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	205.000,00

08 244 0807 2.050	Manutenção do Sistema de Atendimento Socioeducativo		
	Manutenção dos Serviços de Medidas Socioeducativas		
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.000,00	
	Fonte 1001000000	1.000,00	
	Fonte 1311000000	1.000,00	
3.3.90.36.00	outros serv. de terceiros pessoa física	7.000,00	
	Fonte 1001000000	1.000,00	
	Fonte 1311000000	1.000,00	
3.3.90.39.00	outros serv. de terc. pessoa jurídica	7.000,00	
	Fonte 1001000000	5.000,00	
	Fonte 1311000000	2.000,00	

- continua -



- continuação -

	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	7.000,00	
		Fonte: 1001000000	5.000,00	
		Fonte: 1311000000	2.000,00	
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	18.000,00
05 244 0807 2.051	Aprimoramento da Gestão Igd - Suas			
	Aprimoramento da Gestão Igd - Suas			
3.3.90.14.00	Diárias - civil	2.000,00		
		Fonte: 1311000000	2.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.000,00		
		Fonte: 1311000000	2.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1.000,00		
		Fonte: 1311000000	1.000,00	
3.3.90.36.00	outros serv. de terceiros pessoa Física	8.000,00		
		Fonte: 1311000000	8.000,00	
3.3.90.39.00	outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00		
		Fonte: 1311000000	5.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	2.000,00		
		Fonte: 1311000000	2.000,00	
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	20.000,00
06 244 0807 2.052	Gestão dos Benefícios Eventuais - Be			
	Gestão dos Benefícios Eventuais			
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	25.000,00		
		Fonte: 1001000000	20.000,00	
		Fonte: 1311000000	5.000,00	
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	25.000,00
08 244 0807 2.053	Implantação e Manutenção do Programa BPC na Escola			
	Implantação e Manutenção do Programa BPC na Escola			
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00		
		Fonte: 1311000000	5.000,00	
3.3.90.36.00	outros serv. de terceiros pessoa Física	4.000,00		
		Fonte: 1311000000	4.000,00	
3.3.90.39.00	outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00		
		Fonte: 1311000000	5.000,00	
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	14.000,00
08 244 0807 2.054	Programas e Projetos da Assistência Social			
	Programas e Projetos da Assistência Social			
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.000,00		
		Fonte: 1311000000	2.000,00	
3.3.90.36.00	outros serv. de terceiros pessoa Física	5.000,00		
		Fonte: 1311000000	5.000,00	
3.3.90.39.00	outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
		Fonte: 1311000000	10.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	2.000,00		
		Fonte: 1311000000	2.000,00	

- continua -



- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE	-	19.000,00
06.334.2102.2.055	Manutenção de Ações de Profissionalização, Inclusão Produtiva e Manutenção de Ações de Geração de Emprego e Renda - Inclusão Produtiva		
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.000,00	
	Fonte: 1001000000	2.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.000,00	
	Fonte: 1001000000	2.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.000,00	
	Fonte: 1001000000	2.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.000,00	
	Fonte: 1001000000	5.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	11.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

7,813,000,00



Governo Municipal de Ibiapina

Secretaria Municipal do Trabalho Assistencia Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 08 Sec. Mun. do Trabalho e Assis. Social
UNIDADE ORGANIZACIONAL: 08/5 Secretaria do Trabalho e da Assistência

DETALHAMENTO DA DESIGSA

- 9 -



Governo Municipal de Ibiapina
Secretaria de Infra, Serv. Públicos e Meio Ambiente

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 09 - Sec. de Infra, Serv. Pub. e Meio Ambiente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Sec. de Infra, Serv. Pub. e Meio Ambiente

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESENGAJAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0402 2.062	Manutenção da Coordenadoria da Defesa Civil Manutenção da Coordenadoria da Defesa Civil municipal.				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1001000000	5.000,00	5.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 1001000000	10.000,00	10.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 1001000000	2.000,00	2.000,00	
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1001000000	2.000,00	2.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fonte 1001000000	1.000,00	1.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1001000000	2.000,00	2.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1001000000	3.000,00	3.000,00	
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	Fonte 1001000000	1.000,00	1.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1001000000	1.000,00	1.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1001000000	2.000,00	2.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	29.000,00
15 122 0402 2.063	Manutenção da Sec. de Infraestrutura, Serv. Públicos e Meio Ambiente Manutenção da Sec. de Infraestrutura municipal.				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1001000000	10.000,00	10.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 1001000000	400.000,00	400.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 1001000000	80.000,00	80.000,00	
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1001000000	5.000,00	5.000,00	
3.3.90.43.00	Subvenções sociais	Fonte 1001000000	5.000,00	5.000,00	
3.3.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 1001000000	5.000,00	5.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fonte 1001000000	2.000,00	2.000,00	

- continua -



- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo		300.000,00
		Fonte 1001000000	200.000,00
		Fonte 1530000000	50.000,00
		Fonte 1620000000	40.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		3.000,00
		Fonte 1001000000	3.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		5.000,00
		Fonte 1001000000	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		150.000,00
		Fonte 1001000000	150.000,00
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		2.000,00
		Fonte 1001000000	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		400.000,00
		Fonte 1001000000	350.000,00
		Fonte 1530000000	50.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		10.000,00
		Fonte 1001000000	10.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		50.000,00
		Fonte 1001000000	50.000,00
3.3.90.93.00	Indemnizações e restituições		10.000,00
		Fonte 1001000000	10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		30.000,00
		Fonte 1001000000	20.000,00
		Fonte 1530000000	10.000,00
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		10.000,00
		Fonte 1001000000	10.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE		1.477.000,00
15 244 1504 1.009	Const. Reforma e Ampl. de Cemiterios		
	Const. Reforma e Ampl. de Cemiterios		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		100.000,00
		Fonte 1001000000	100.000,00
	TOTAL DO PROJETO		100.000,00
15 451 1501 1.010	Const., Ampl. e Rec. de Predios Públicos		
	Const., Ampl. e Rec. de Predios Públicos		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		100.000,00
		Fonte 1001000000	100.000,00
	TOTAL DO PROJETO		100.000,00
15 451 1501 1.011	Urbanização e Mobilidade Urbana em Bairros da Cidade		
	Urbanização e Mobilidade Urbana em Bairros da Cidade		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		100.000,00
		Fonte 1001000000	100.000,00
	TOTAL DO PROJETO		100.000,00
15 451 1501 1.012	Construção de Academias em Praças e Logradouros Públicos		
	Construção de Academias em Praças e Logradouros Públicos		
		Fonte 1001000000	

- continua -



- continuação -

	4.4.90.51.00	obras e instalações		150.000,00		
			Fonte 1001000000	100.000,00		
			Fonte 1510000000	50.000,00		
		TOTAL DO PROJETO		-		150.000,00
15 451 1501 1.013		Const.e Ampliação de Mercados e Centros comerciais Const.,Ref.e Ampliação de Mercados, Feiras e Matadouros				
	4.4.90.51.00	obras e instalações		100.000,00		
			Fonte 1001000000	100.000,00		
		TOTAL DO PROJETO		-		100.000,00
15 451 1502 1.014		Const.Recup.Pavimentacao em Pedra Tosca Const.Recup.Pavimentacao em Pedra Tusca				
	4.4.90.51.00	obras e instalações		469.000,00		
			Fonte 1001000000	369.000,00		
			Fonte 1510000000	50.000,00		
			Fonte 1610000000	50.000,00		
		TOTAL DO PROJETO		-		469.000,00
15 451 1502 1.015		Const. Recup. Pavimentacao Asfáltica Const. Recup. Pavimentacao Asfáltica				
	4.4.90.51.00	obras e instalações		520.000,00		
			Fonte 1001000000	300.000,00		
			Fonte 1510000000	200.000,00		
			Fonte 1530000000	20.000,00		
		TOTAL DO PROJETO		-		520.000,00
15 451 1506 1.016		Const., Ampl. e Ref. de Praças, Parques e Jardins Const., Ampl. e Ref. de Praças, Parques e Jardins				
	4.4.90.51.00	obras e instalações		350.000,00		
			Fonte 1001000000	200.000,00		
			Fonte 1510000000	100.000,00		
			Fonte 1520000000	30.000,00		
			Fonte 1610000000	20.000,00		
		TOTAL DO PROJETO		-		350.000,00
15 451 1506 2.064		Manut.Praças,Parques,Jardins e Lograd. Manut.Praças,Parques,Jardins e Lograd.				
	3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
			Fonte 1001000000	5.000,00		
	3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
			Fonte 1001000000	2.000,00		
	3.3.90.39.00	outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
			Fonte 1001000000	5.000,00		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
			Fonte 1001000000	5.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE		-		17.000,00
15 451 1508 1.017		Construção da Rodoviária Municipal				

- continua -



- continuação -

	Construção da Rodoviaria Municipal			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		150.000,00	
		Fonte 1001000000	150.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	150.000,00
15 452 1503 2.065	Manut.Servs.Gerais Limpeza Pub.e Col.Lixo			
	Manut.Servs.Gerais Limpeza Pub.e Col.Lixo			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00	
		Fonte 1001000000	5.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		5.000,00	
		Fonte 1001000000	5.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		3.000,00	
		Fonte 1001000000	3.000,00	
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		5.000,00	
		Fonte 1001000000	5.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00	
		Fonte 1001000000	5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00	
		Fonte 1001000000	5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000.000,00	
		Fonte 1001000000	1.000.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00	
		Fonte 1001000000	20.000,00	
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		5.000,00	
		Fonte 1001000000	5.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	1.053.000,00
15 452 1505 2.066	Manut.Servs.de Iluminacao Pública			
	Manut.Servs.de Iluminacao Pública			
3.3.90.30.00	Material de consumo		35.000,00	
		Fonte 1001000000	5.000,00	
		Fonte 1620000000	30.000,00	
3.3.90.36.00	outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00	
		Fonte 1001000000	2.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		270.000,00	
		Fonte 1001000000	90.000,00	
		Fonte 1620000000	180.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00	
		Fonte 1001000000	5.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	312.000,00
17 452 1503 1.018	Construção de Aterro Sanitário			
	Construção de Aterro Sanitário			
4.4.90.51.00	Obras e instalações		200.000,00	
		Fonte 1001000000	200.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	200.000,00
17 511 1701 1.019	Const.Ampl.Melhoría Rede Abast.Dagua			
	Const.Ampl.Melhoría Rede Abast.Dagua			

- continua -



- continuação -

		4.4.90.51.00	obras e instalações		400.000,00	
				Fonte 1001000000	200.000,00	
				Fonte 1510000000	200.000,00	
				TOTAL DO PROJETO	-	400.000,00
17 512 1704 1.020	Const.Ampl.Melhoria Sist.Saneamento Basico					
	Const.Ampl.Melhoria Sist.Saneamento Basico					
	4.4.90.51.00	obras e instalações		200.000,00		
				Fonte 1001000000	100.000,00	
				Fonte 1510000000	100.000,00	
				TOTAL DO PROJETO	-	200.000,00
18 541 1802 2.067	Manutenção das Ações do Meio Ambiente					
	Manutenção das Ações do Meio Ambiente					
	3.1.90.04.00	contratação por tempo determinado		20.000,00		
				Fonte 1001000000	20.000,00	
	3.1.90.11.00	vencimentos e vant. fixas pessoal civil		30.000,00		
				Fonte 1001000000	30.000,00	
	3.1.90.13.00	obrigações patronais		10.000,00		
				Fonte 1001000000	10.000,00	
	3.3.90.14.00	diárias - civil		10.000,00		
				Fonte 1001000000	10.000,00	
	3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
				Fonte 1001000000	20.000,00	
	3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
				Fonte 1001000000	2.000,00	
	3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
				Fonte 1001000000	15.000,00	
	3.3.90.39.00	outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
				Fonte 1001000000	30.000,00	
	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
				Fonte 1001000000	10.000,00	
				TOTAL DA ATIVIDADE	-	147.000,00
25 752 1505 1.021	Const. Ampl. Melh. Rede Energia					
	Const. Ampl. Melh. Rede Energia					
	4.4.90.51.00	obras e instalações		370.000,00		
				Fonte 1001000000	70.000,00	
				Fonte 1620000000	300.000,00	
				TOTAL DO PROJETO	-	370.000,00
26 782 2601 1.022	Const.Ampl.Ref.Ponte,Bueiro e Passagem Molhada					
	Const.Ampl.Ref.Ponte,Bueiro e Passagem Molhada					
	4.4.90.51.00	obras e instalações		100.000,00		
				Fonte 1001000000	100.000,00	
				TOTAL DO PROJETO	-	100.000,00
26 782 2601 2.068	Manutenção de Estrada vicinal Municipal					
	Manutenção de Estrada Vicinal Municipal					

- continua -



- continuaçāo -

3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00	
	Fonte: 1001000000		10.000,00	
3.3.90.36.00	outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00	
	Fonte: 1001000000		10.000,00	
3.3.90.39.00	outros serv. de terr. pessoa jurídica		10.000,00	
	Fonte: 1001000000		10.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	30.000,00
26 782 2602 1.023	construção e Pavimentação de Rodovia Municipal			
	Construção e Pavimentação de Rodovia Municipal			
4.4.90.51.00	obras e instalações		200.000,00	
	Fonte: 1520000000		200.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	200.000,00
27 813 2703 1.024	Const.Ampl.Ref.Polo de Lazer e Balneario			
	Const.Ampl.Ref.Polo de Lazer e Balneario			
4.4.90.51.00	obras e instalações		100.000,00	
	Fonte: 1001000000		100.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	100.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

6,674,000.00



Governo Municipal de Ibiapina
Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 11 Sec. de Agricultura e Desen. Rural
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Secretaria de Agricultura e Desen. Rural

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	Especificação	PT	Desdobramento	Elemento	Cat. Económica
20.544.1805.1.025	Construção, Ampl. e Reforma de Áreas de Lazer				
4.4.90.51.00	Construção, Ampliação e Reforma de Áreas de Lazer obras e instalações	Fonte 1001000000	100.000,00	100.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	-	100.000,00
20.606.0402.2.069	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural				
3.1.90.04.00	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural	Contratação por tempo determinado	10.000,00	10.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 1001000000	200.000,00	200.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 1001000000	30.000,00	30.000,00	
3.1.90.32.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1001000000	5.000,00	5.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fonte 1001000000	2.000,00	2.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1001000000	205.000,00	200.000,00	
		Fonte 1530000000	5.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.client.desp.e outras	Fonte 1001000000	5.000,00	5.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	Fonte 1001000000	2.000,00	2.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	Fonte 1001000000	1.000,00	1.000,00	
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	Fonte 1001000000	5.000,00	5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1001000000	100.000,00	100.000,00	
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	Fonte 1001000000	2.000,00	2.000,00	
3.3.90.39.00	outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1001000000	200.000,00	200.000,00	
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comuníc. - PJ	Fonte 1001000000	10.000,00	10.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1001000000	5.000,00	5.000,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	Fonte 1001000000	5.000,00	5.000,00	
		Fonte 1001000000	5.000,00		

- continua -



- continuação -

	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15.000,00	
		Fonte: 1001000000	15.000,00	
	4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	5.000,00	
		Fonte: 1001000000	5.000,00	
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	807.000,00
20 605 2009 2.070	Manut. das Ativs. de Apoio a Agropecuário e Agricultura Familiar			
	Manut. das Ativs. de Apoio a Agropecuário e Agricultura Familiar			
	3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00	
		Fonte: 1001000000	5.000,00	
	3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	5.000,00	
		Fonte: 1001000000	5.000,00	
	3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1.000,00	
		Fonte: 1001000000	1.000,00	
	3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00	
		Fonte: 1001000000	1.000,00	
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00	
		Fonte: 1001000000	10.000,00	
	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.000,00	
		Fonte: 1001000000	5.000,00	
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	27.000,00
20 607 2003 2.071	Apoio ao Pequeno Agricultor			
	Apoio ao Pequeno Agricultor			
	3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00	
		Fonte: 1001000000	5.000,00	
	3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00	
		Fonte: 1001000000	5.000,00	
	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.000,00	
		Fonte: 1001000000	5.000,00	
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	15.000,00
20 608 2003 1.026	Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas			
	Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas			
	4.4.90.51.00	outras e instalações	50.000,00	
		Fonte: 1510000000	50.000,00	
	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	100.000,00	
		Fonte: 1001000000	100.000,00	
		TOTAL DO PROJETO	-	150.000,00
20 608 2003 2.072	Manutenção e Funcionamento dos Mercados, Feiras e Matadouros			
	Manutenção e Funcionamento dos Mercados, Feiras e Matadouros			
	3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00	
		Fonte: 1001000000	5.000,00	
	3.3.90.36.00	outros serv. de terceiros pessoa física	2.000,00	
		Fonte: 1001000000	2.000,00	

- continua -



- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terceiros pessoa jurídica		7.000,00	
	Fonte 1001000000		5.000,00	
	Fonte 1530000000		2.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	14.000,00
20 608 2003 2.073	Manutenção da Patrulha Macanizada da Agricultura			
	Manutenção da Patrulha Macanizada da Agricultura			
3.3.90.30.00	Material de consumo		12.000,00	
	Fonte 1001000000		10.000,00	
	Fonte 1530000000		2.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00	
	Fonte 1001000000		10.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00	
	Fonte 1001000000		20.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00	
	Fonte 1001000000		10.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	52.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

1.165.000,00



Governo Municipal de Ibiapira
Sec. Cultura, Esporte, Turismo e Desenv. Econômico

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 13 Sec. Cultura, Esporte, Turismo,Des. Eco.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1301 Sec. Cultura, Esporte, Turismo,Des. Eco.

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESENVOLVIMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
13 392 1303 2.074	Manut. do Núcleo de Fortalecimento e Expansão de Bibliotecas Municipais Manut. do Núcleo de Fortalecimento e Expansão de Bibliotecas Municipais				
3.1.90.04.00	contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.1.90.11.00	vencimentos e vant. fixas pessoal civil		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	25.000,00
13 392 1303 2.075	Manutenção da Sec. de Cultura, Esporte, Turismo e Desen. Econômico Manutenção da Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Desenvolvimento Econômico.				
3.1.90.04.00	contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.1.90.11.00	vencimentos e vant. fixas pessoal civil		250.000,00		
		Fonte 1001000000	250.000,00		
3.1.90.13.00	obrigações patronais		50.000,00		
		Fonte 1001000000	50.000,00		
3.1.90.92.00	despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.30.43.00	Subvenções sociais		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 1001000000	50.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art,client.desp.e outras		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		

- continua -



- continuação -

	3.3.90.36.00	outros serv. de terceiros pessoa física	30.000,00
		Fonte 1001000000	30.000,00
	3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	2.000,00
		Fonte 1001000000	2.000,00
	3.3.90.39.00	outros serv. de terc. pessoa jurídica	180.000,00
		Fonte 1001000000	180.000,00
	3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	2.000,00
		Fonte 1001000000	2.000,00
	3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	5.000,00
		Fonte 1001000000	5.000,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	30.000,00
		Fonte 1001000000	30.000,00
		TOTAL DA ATIVIDADE	-
			630.000,00
13 392 1303 2.076	Manutenção das Ações dos Eventos de Difusão Cultural		
	Manutenção das Ações dos Eventos de Difusão Cultural		
	3.3.50.41.00	Contribuições	2.000,00
		Fonte 1001000000	2.000,00
	3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00
		Fonte 1001000000	5.000,00
	3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	5.000,00
		Fonte 1001000000	5.000,00
	3.3.90.32.00	Materiais, bens ou serv. p/ dist. gratuita	3.000,00
		Fonte 1001000000	3.000,00
	3.3.90.36.00	outros serv. de terceiros pessoa física	3.000,00
		Fonte 1001000000	3.000,00
	3.3.90.39.00	outros serv. de terc. pessoa jurídica	100.000,00
		Fonte 1001000000	100.000,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10.000,00
		Fonte 1001000000	10.000,00
		TOTAL DA ATIVIDADE	-
			128.000,00
13 392 1303 2.077	Manutenção das Atividades de Projetos, Ações Culturais e Lazer		
	Manutenção das Atividades, Projetos, Ações Culturais e Lazer		
	3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00
		Fonte 1001000000	10.000,00
	3.3.90.36.00	outros serv. de terceiros pessoa física	30.000,00
		Fonte 1001000000	30.000,00
	3.3.90.39.00	outros serv. de terc. pessoa jurídica	80.000,00
		Fonte 1001000000	80.000,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.000,00
		Fonte 1001000000	5.000,00
		TOTAL DA ATIVIDADE	-
			125.000,00
13 451 1301 1.027	Construção Ampliação Reforma e Equip. das Unidades Culturais		
	Construção Ampliação Reforma e equip. das unidades culturais		

- continua -



- continuação -

4.4.90.51.00	obras e instalações		100.000,00	
		Fonte 1001000000	100.000,00	
				TOTAL DO PROJETO
				- 100.000,00
23 691 2301 2.078	Manutenção das Ações de Desenvolvimento Econômico			
	Manutenção das Ações de Desenvolvimento Econômico			
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00	
		Fonte 1001000000	3.000,00	
3.3.90.36.00	outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00	
		Fonte 1001000000	2.000,00	
3.3.90.39.00	outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00	
		Fonte 1001000000	3.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00	
		Fonte 1001000000	2.000,00	
				TOTAL DA ATIVIDADE
				- 10.000,00
23 695 2302 2.079	Manutenção das Ações do Turismo			
	Manutenção das Ações do Turismo			
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00	
		Fonte 1001000000	2.000,00	
3.3.90.36.00	outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00	
		Fonte 1001000000	2.000,00	
3.3.90.39.00	outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00	
		Fonte 1001000000	5.000,00	
				TOTAL DA ATIVIDADE
				- 9.000,00
23 695 2303 1.028	Impl. de Infra-Estrutura em Pontos Turísticos do Município			
	Impl. de Infra-Estrutura em Pontos Turísticos do Município			
4.4.90.51.00	obras e instalações		100.000,00	
		Fonte 1001000000	100.000,00	
				TOTAL DO PROJETO
				- 100.000,00
27 812 2701 2.080	Manutenção das Ações de Práticas Esportivas			
	Manutenção das Ações de Práticas Esportivas			
3.3.50.41.00	Contribuições		2.000,00	
		Fonte 1001000000	2.000,00	
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		5.000,00	
		Fonte 1001000000	5.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00	
		Fonte 1001000000	3.000,00	
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		2.000,00	
		Fonte 1001000000	2.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.000,00	
		Fonte 1001000000	2.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		3.000,00	
		Fonte 1001000000	3.000,00	
3.3.90.36.00	outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00	
		Fonte 1001000000	5.000,00	

- continua -



- continuaçāo -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1001000000	10.000,00	
			5.000,00	
		Fonte 1001000000	5.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	37.000,00
27 812 2702 1.029	Construção, Ampliação e Reforma de Quadras Poliesportivas			
	Construção, Ampliação e Reforma de Quadras Poliesportivas			
4.4.90.51.00	Obras e instalações		100.000,00	
		Fonte 1001000000	50.000,00	
		Fonte 1510000000	50.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	100.000,00
27 812 2702 1.030	Construção, Ampliação e Reforma de Espaço Esportivo, Ginásio e Campo de Futebol			
	Construção, Ampliação e Reforma de Espaço Esportivo, Ginásio e Campo de Futebol e Socity			
4.4.90.51.00	Obras e instalações		100.000,00	
		Fonte 1001000000	50.000,00	
		Fonte 1530000000	50.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	100.000,00
27 812 2703 1.031	construção de centro de lazer e mirante			
	Construção de Centro de Lazer e Mirante			
4.4.90.51.00	Obras e instalações		50.000,00	
		Fonte 1001000000	50.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	50.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

1,414,000,00



Governo Municipal de Ibiapina
Controladoria Geral do Município

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Em R\$ 1,00

D



Governo Municipal de Ibiapina
FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e

BUDGET PROGRAMA PARA 2020
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 08 Sec. Mun. do Trabalho e Assis. Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0802 Fundo Munic. Direito da Criança e do Aço

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESEMPENHO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 243 0805 2.056	Manutenção de Ações Destinadas a Criança e ao Adolescente Manutenção de Ações Destinadas a Criança e ao Adolescente				
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1311000000	10.000,00	10.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1311000000	5.000,00	5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1311000000	10.000,00	10.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1311000000	2.000,00	2.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1311000000	5.000,00	5.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	32.000,00
08 243 0805 2.057	Fortalecimento de Projetos Destinados Criança e ao Adolescente Manut. de Projetos Destinados a Criança e ao Adolescente				
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1311000000	1.000,00	1.000,00	
3.3.90.36.00	outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1311000000	2.000,00	2.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1311000000	2.000,00	2.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1311000000	3.000,00	3.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	8.000,00
08 243 0805 2.058	Manutenção de Projetos para o Fortalecimento das Entidades Manutenção de Projetos para o Fortalecimento das Entidades				
3.3.50.41.00	Contribuições	Fonte 1311000000	2.000,00	2.000,00	
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	Fonte 1311000000	10.000,00	10.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	12.000,00

- continua -



- continuação -

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| \$2.000,00

A handwritten signature in black ink, appearing to read "J. F." or "José F.", positioned below the financial summary.



Governo Municipal de Ibiapina
Fundo Municipal dos Direitos do Idoso

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Em R\$ 1,00

P



Governo Municipal de Ibiapina
Fundo Municipal dos Direitos da Mulher

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 08 Sec. Mun. do Trabalho e Assis. Social
UNIDADE ORGANIZACIONAL: (0804 Fundo Municipal dos Direitos da Mulher

DETALHAMENTO DA DESPESA

1



Governo Municipal de Ibiapina
FHS - Fundo de Habitação e Interesse Social

**ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Em R\$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESENVOLVIMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
16 482 0402 2.059	Manutenção do Fundo Municipal de Habitacão de Interesse Social				
	Manutenção do Fundo Municipal de Habitacão de Interesse Social				
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte: 1001000000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
		Fonte: 1001000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte: 1001000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
		Fonte: 1001000000	3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte: 1001000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-		14.000,00

9